



Tabela GRI

Tabela GRI

O presente documento constitui um anexo ao Relatório de Gestão e Contas de 2023 da Floene. Faz-se a identificação das normas e indicadores GRI aos quais se está a dar resposta, com remissão para os respetivos conteúdos no relatório (ou outros recursos externos) e detalhando-se a resposta, na própria tabela, sempre que aplicável.

Declaração de uso	A Floene reportou de acordo com as Normas GRI para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
GRI 1 usada	GRI 1: Fundamentos 2021
Normas setoriais da GRI aplicáveis	GRI 11: Setor de Petróleo e Gás 2021

Normas universais

GRI 2: Conteúdos gerais	Localização
Referente à norma publicada em 2021	
A organização e as suas práticas de relato	
2-1 Detalhes da organização	
Nome legal da organização: FLOENE ENERGIAS, S.A. Natureza da organização: Sociedade Anónima Sede: Rua Tomás da Fonseca, Torre C, 6.º Piso, 1600-209 Lisboa País de Operação: Portugal	
2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	Pág. 14-15
O Grupo Floene é o maior operador de distribuição de gás em Portugal, através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul de Portugal. Nesta medida, encontram-se incluídos neste relato de sustentabilidade a entidade Grupo Floene Energias S.A., o qual integra nove ORD (Subsidiárias): Duriensegás, Beiragás, Lusitaniagás, Tagusgás, LisboaGás, Setgás, Dianagás, Paxgás e Medigás.	
2-3 Período de relato, frequência e ponto de contacto	Pág. 90-91
O relato de sustentabilidade encontra-se integrado no Relatório de Gestão e Contas da Floene 2023 e refere-se às atividades realizadas durante o período compreendido entre 01/01/2023 e 31/12/2023. Sempre que possível, os indicadores são apresentados com um histórico até três anos. O Relatório de Gestão e Contas da Floene é publicado anualmente.	
Para mais informações sobre o mesmo ou sobre as temáticas nele consagradas, deverá ser contactado o Departamento de Gestão da Relação com Investidores, Risco e Responsabilidade Social, Ambiental e de Governo, através dos contactos: ir@floene.pt e ESG@floene.pt (para informação relacionada com o tema ESG) e/ou contacto telefónico: 217 242 500.	

GRI 2: Conteúdos gerais**Localização****A organização e as suas práticas de relato****2-4 Reformulações de informações**

Eventuais reformulações a qualquer informação apresentada em relatórios anteriores são referidas ao longo do relatório, sempre que aplicável.

2-5 Verificação externa[Pág. 222-223](#)

O presente relatório foi sujeito a verificação independente de informação não financeira, elaborada com base na Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica". A verificação foi conduzida pela PwC Portugal (PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda).

Atividades e trabalhadores**2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios**

Capítulo 2.1. A nossa atividade

[Pág. 14-15](#)

Capítulo 5.3.3. Gestão sustentável da cadeia de fornecedores

[Pág. 60-61](#)

O Grupo Floene Energias, S.A. (Floene) é o maior operador da rede de distribuição de gás em Portugal, através da participação e gestão direta de nove Operadores Regionais das Redes de Distribuição de Gás (ORD), presentes em 106 concelhos de norte a sul do país. A atividade de distribuição é uma atividade regulada da cadeia de valor do gás em Portugal, exercida pelos operadores das redes de distribuição, atuando cada ORD numa área geográfica exclusiva com base num contrato de Concessão ou Licença.

Atividade de distribuição – A distribuição assegura o fluxo de gás natural, proveniente da rede de transporte de alta pressão (AP), nas redes em média pressão (MP: entre 20 bar e 4 bar) e baixa pressão (BP: abaixo de 4 bar), até às instalações de consumo (pontos de entrega). Estas redes também se designam por redes interligadas, por oposição a outras redes de distribuição local, que são abastecidas por depósitos de gás natural liquefeito (UAG), fornecido por camião-cisterna.

Atividade de comercialização de último recurso retalhista – Os ORD, com fornecimento de gás a menos de 100 000 clientes (Beiragás, Duriensegás, Dianagás, Tagusgás, Paxgás e Medigás), desenvolvem também a atividade de comercialização de gás, exercida na sua vertente de comercializador de último recurso retalhista (CURr) e com obrigação de *unbundling* contabilístico.

GRI 2: Conteúdos gerais		Localização		
Atividades e trabalhadores				
2-7 Colaboradores				
Número de colaboradores por género (e tipo de contrato)	Género	2021	2022	2023
Número de colaboradores permanentes (contrato sem termo)	Masculino	267	264	271
	Feminino	124	126	126
	Outro	-	-	-
	Subtotal	391	392	397
Número de colaboradores temporários (a termo certo ou termo incerto)	Masculino	3	1	5
	Feminino	-	1	5
	Outro	-	-	-
	Subtotal	3	2	10
Número de colaboradores sem horas fixas (<i>non-guaranteed hours employee</i>)	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Número de colaboradores a tempo inteiro (<i>full-time</i>)	Masculino	270	267	276
	Feminino	124	127	131
	Outro	-	-	-
	Subtotal	394	394	407
Número de colaboradores a tempo parcial (<i>part-time</i>)	Masculino	-	-	-
	Feminino	-	-	-
	Outro	-	-	-
	Subtotal	-	-	-
Total (número de colaboradores por género)	Masculino	270	267	276
	Feminino	124	127	131
	Outro	-	-	-
	Subtotal	394	394	407

NOTA 1: A contagem foi realizada no final do período de relato. Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores. Não foram considerados *trainees/estagiários*, nem os membros dos Órgãos Sociais para contabilização do número de colaboradores.

NOTA 2: Foram realizadas correções nos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

GRI 2: Conteúdos gerais**Localização****Atividades e trabalhadores****2-8 Trabalhadores que não são colaboradores**

A 31 de dezembro de 2023, a Floene contava com 801 trabalhadores que não são colaboradores e cujo trabalho é controlado pela organização. Estes incluem *contractors* (relação contratual direta com a organização) e subcontratados (relação contratual indireta com a organização, via *contractors*). Os trabalhos realizados nestas vertentes consistem, nomeadamente, em empreitadas, inspeções, coordenação de segurança e ambiente, serviço de medicina do trabalho e prestadores de serviços administrativos (variedade de serviços, como contabilidade, gestão de recursos humanos, serviços jurídicos, consultoria em gestão, entre outros) e de manutenção.

2-9 Estrutura de governo e sua composição

Capítulo 4.2. Modelo de governo societário

[Pág. 26-27](#)

Capítulo 5.1. O nosso compromisso com a Sustentabilidade

[Pág. 38-42](#)

A gestão global dos temas ESG encontra-se sob responsabilidade da Direção de Relação com Investidores, Risco e Responsabilidade Ambiental, Social e de Governo. Esta Direção, que reporta ao Presidente da Comissão Executiva, tem, entre outras, a responsabilidade de promover a sustentabilidade da Empresa, as melhores práticas de gestão corporativa e de divulgação de informação, por meio de uma abordagem integrada à gestão do desempenho ambiental, social e de governo, focada na proteção e criação de valor sustentável para todos os *Stakeholders*.

2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governance

O Conselho de Administração é composto por um número fixo de 6 a 12 administradores eleitos pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral elegerá o Presidente do Conselho de Administração – órgão de *governance* hierarquicamente mais elevado – que, nas suas faltas ou impedimentos, será substituído por quem este indicar.

Os critérios utilizados na sua nomeação consistem, nomeadamente, na visão das partes interessadas, na independência e nas competências relevantes para os impactes da Floene.

2-11 Presidente do mais alto órgão de governance

O Presidente do Conselho de Administração é o mais alto órgão de *governance*. Para mais informação acerca deste indicador consultar os capítulos:

4.1. Estrutura acionista

[Pág. 24-25](#)

4.2. Modelo de governo societário

[Pág. 26-27](#)

GRI 2: Conteúdos gerais

Atividades e trabalhadores

2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* na supervisão da gestão dos impactes

Capítulo 4.2. Modelo de governo societário [Pág. 26-27](#)

Capítulo 4.4. Sistemas de controlo interno e gestão de risco [Pág. 28-31](#)

Capítulo 5.1. O nosso compromisso com a Sustentabilidade [Pág. 38-42](#)

A gestão corrente da Empresa é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos. Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, e propor os ajustamentos necessários, bem como o de avaliar anualmente o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos e pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de controlo interno e de supervisão. O Conselho de Administração é responsável pela aprovação da política de controlo interno e pela definição da estratégia e supervisão da gestão do risco. Este órgão é também responsável por garantir o alinhamento da estratégia da Empresa com o nível de risco que esta está disposta a assumir, acompanhando e controlando o desempenho das funções delegadas na Comissão Executiva. Cabe à Comissão Executiva acompanhar a gestão de riscos com foco nos principais riscos a que a Floene se expõe, incluindo, nomeadamente, riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios. O Presidente da Comissão Executiva (CEO), desempenha um papel fundamental na supervisão da gestão dos impactes. O Conselho de Administração reúne duas vezes em cada trimestre. O Presidente do Conselho de Administração reúne semanalmente com os membros da Comissão Executiva e está presente nos vários comités internos, nomeadamente na vertente *ESG & Stakeholders*, Gestão de Risco, entre outros. A Floene está a consolidar os seus procedimentos de análise e de gestão do risco, bem como do controlo interno, considerando a sua área de atuação específica, bem como o enquadramento legislativo e regulatório em que se insere.

2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactes

Capítulo 4. A nossa *Governance* [Pág. 24-35](#)

Capítulo 5.1. O nosso compromisso com a Sustentabilidade [Pág. 38-42](#)

2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de *governance* no relato de sustentabilidade

O Conselho de Administração (CA), órgão mais alto de *governance*, é responsável pela revisão e aprovação do relato de sustentabilidade (incluindo a lista de tópicos materiais), anualmente. O CA acompanha também de perto os temas ambientais nas reuniões trimestrais, para além de interagir três a quatro vezes por ano em questões relativas ao plano de descarbonização e transição energética.

2-15 Conflitos de interesse

Capítulo 4.3. Ética e Transparência [Pág. 28](#)

O nosso Código de Ética e Conduta é um guia para a atuação das nossas pessoas e parceiros de negócio e destina-se a materializar em princípios de atuação o seu propósito, a missão e os valores, bem como a tirar orientar a atuação quotidiana, de modo que cada comportamento ou ação de cada destinatário do código se possa enquadrar na cultura corporativa da Floene. Neste sentido, e tal como referido neste documento, comprometemo-nos a desenvolver e aplicar normas internas que visem a prevenção de conflito de interesses bem como a evitar esforços para que nos contratos em que participemos estejam assegurados mecanismos de prevenção de conflito de interesses. Para mais informação acerca deste indicador, consultar o capítulo acima referido, bem como o Código de Ética e Conduta, disponível no [site](#) da Floene.

GRI 2: Conteúdos gerais**Localização****Atividades e trabalhadores****2-16 Comunicação de preocupações cruciais**

Capítulo 4.3. Ética e transparência

[Pág. 28](#)

Capítulo 4.4. Sistemas de controlo interno e de gestão do risco

[Pág. 28-31](#)

A gestão corrente da Empresa é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo CA, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos. Este órgão faz pontos de situação e acompanha as atividades de acordo com o mencionado em 2-12.

2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governance

Capítulo 4.2. Modelo de governo societário

[Pág. 26-27](#)

Capítulo 5.1. O nosso compromisso com a Sustentabilidade

[Pág. 38-42](#)

O Presidente do Conselho de Administração está presente nos vários comités internos, nomeadamente na vertente *ESG & Stakeholders*, Direção, entre outros, onde são discutidas as várias iniciativas que a Floene tem neste âmbito. Para mais informações acerca deste indicador, consultar os capítulos acima referidos.

Importa, ainda, referir que, em 2022, foi lançada a primeira formação executiva – Líder ARC –, destinada aos diretores de primeira linha. Os grandes objetivos desta formação passaram por fortalecer diferentes competências de gestão, acompanhar as grandes tendências e melhores práticas ao nível da liderança e, sobretudo, reforçar a interatividade e proximidade deste grupo de responsáveis.

2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governance

Capítulo 10 Anexos – Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2023”.

[Pág. 96-98](#)

A avaliação do desempenho do PCA é feita pelos acionistas, sendo que se encontra prevista para 2024 a elaboração da Política de Remuneração para os membros do CA, onde estarão espelhados, entre outros, os critérios de avaliação de desempenho. Contudo, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto do Art.º 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

2-19 Políticas de remuneração

Está prevista, para 2024, a elaboração de uma Política de Remuneração para os membros do CA. As remunerações dos Órgãos Sociais estão disponíveis neste Relatório e Contas 2023, Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2023”.

[Pág. 96-98](#)

2-20 Processo para determinação da remuneração

Capítulo 10 Anexos – Anexo I, Ponto E. “Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração, fiscalização e mesa da Assembleia Geral da Sociedade em 2023”.

[Pág. 96-98](#)

Existe um conjunto de KPI (*Key Performance Indicators*) definidos anualmente para a componente variável.

GRI 2: Conteúdos gerais**Localização****Atividades e trabalhadores****2-21 Proporção da remuneração total anual**

A proporção entre a remuneração total anual do CEO e a remuneração total anual média de todos os colaboradores (excluindo-se Órgãos Sociais e *trainees*) é de 5,6.

A proporção entre o aumento percentual na remuneração do CEO para o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os colaboradores (excluindo-se Órgãos Sociais e *trainees*) é de 0,74.

Nota: Na “remuneração anual” está a ser considerado apenas o salário base.

Estratégia, políticas e práticas**2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável**

Capítulo 1.1. Visão Geral – Mensagem aos *Stakeholders*

[Pág. 6-8](#)

2-23 Compromissos relacionados com políticas

Capítulo 4.3. Ética e Transparência

[Pág. 28](#)

Capítulo 5.3.3. Gestão sustentável da cadeia de fornecedores

[Pág. 60-61](#)

A Floene rege a sua atividade de acordo com alguns instrumentos intergovernamentais, nomeadamente, os princípios de Direitos Humanos das Nações Unidas, que servem de orientação para os compromissos que constam de um conjunto de documentos, tais como a Política de Direitos Humanos, a Política de Responsabilidade Social Corporativa, o Código de Ética e Conduta, a Política de Qualidade, a Política de Segurança, Saúde e Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves, a Política e Normas de Proteção de Dados, entre outros. Enquanto empresa líder de distribuição de gás em Portugal, a Floene identifica, para além da sua atividade empresarial, a necessidade de contribuir para uma sociedade mais desenvolvida económica e socialmente. Tem como propósito a promoção de comunidades sustentáveis, ou seja, crescer e criar valor de forma sustentável, contribuindo para o bem comum das comunidades com novas energias de futuro, e compromete-se a adotar sempre as melhores práticas de mercado, em colaboração com as partes interessadas mais relevantes e ao longo de toda a sua cadeia de valor.

A Floene defende então, explícita e irrefutavelmente, o respeito pelos Direitos Humanos e a aplicação do Princípio da Precaução, acreditando que a defesa dos Direitos Humanos é uma condição essencial para a manutenção de uma sociedade sustentável. Neste sentido, realiza as suas atividades com cuidadosa consideração pelo reconhecimento e salvaguarda da dignidade, liberdade e igualdade dos seres humanos e a proteção dos direitos laborais e sindicais, da saúde e da segurança no local de trabalho e do meio ambiente. Compromete-se a respeitar, promover e fazer cumprir os Direitos Humanos junto das partes interessadas e a adotar medidas tendentes a impedir que a sua atuação possa originar, direta ou indiretamente, abusos ou violações dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente.

Todas as políticas foram e são aprovadas pelo Conselho de Administração, comunicadas internamente e aplicadas a todos os colaboradores do Grupo Floene, encontrando-se disponíveis publicamente, no site da Floene (<https://floene.pt/a-floene/#politicass>), as consideradas relevantes para os *Stakeholders*.

GRI 2: Conteúdos gerais**Localização****Estratégia, políticas e práticas****2-24 Incorporação de compromissos de políticas**

Capítulo 4.3. Ética e Transparência

[Pág. 28](#)

Capítulo 5.3.3. Gestão sustentável da cadeia de fornecedores

[Pág. 60-61](#)

Consciente do seu impacto, a Floene procura criar valor sustentável e partilhá-lo com os seus *Stakeholders*. O Grupo representa um papel importante na economia nacional e impacta a vida de milhares de pessoas. É, por isso, cada vez mais evidente que a forma como o Grupo gere a sua relação com a comunidade, com os recursos naturais e os riscos associados às suas atividades, tem um impacto no desempenho económico. De forma a estar alinhada com as tendências da transição energética, a Floene tem vindo a movimentar-se para a implementação de várias iniciativas, assumindo a sua responsabilidade na cadeia de valor. Tais iniciativas podem ser consultadas nos capítulos suprarreferidos.

2-25 Processos para remediar impactes negativos

Capítulo 4.3. Ética e Transparência

[Pág. 28](#)

Capítulo 4.4. Sistemas de controlo interno e de gestão do risco

[Pág. 28-31](#)

Capítulo 5.4.4. Satisfação do Cliente

[Pág. 69-70](#)

A Floene apresenta um procedimento para a Comunicação de Irregularidades com o objetivo de permitir a qualquer *Stakeholder* comunicar ao Conselho Fiscal, através da Comissão de Ética e Conduta, quaisquer irregularidades ou situações de incumprimento do Código de Ética e Conduta. Para este efeito, existe também o Manual de Controlo Interno, relativamente ao qual o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, o Conselho Fiscal e a Auditoria Interna desempenham papéis importantíssimos no acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação do mesmo.

A Floene tem ainda um Comité de Risco e Controlo Interno, uma área de gestão de riscos e os responsáveis pelos planos de ação, que materializam a gestão dos riscos e oportunidades identificados na Empresa. O Comité de Risco e Controlo Interno tem as seguintes atribuições:

- acompanhar as matérias relativas ao modelo da gestão de riscos e controlo interno da Floene;
- rever as opções de tratamento dos riscos e a identificação dos responsáveis das ações de mitigação;
- monitorizar o cumprimento das políticas e a eficácia dos planos de mitigação delineados.

De forma a acompanhar a eficácia dos mecanismos de reclamação e outros processos de remediação, são implementados grupos de trabalho onde estes temas são tratados e são realizados periodicamente inquéritos de satisfação.

Estratégia, políticas e práticas
2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões

Capítulo 4.3. Ética e Transparência

[Pág. 28](#)

Na Floene, existem mecanismos para aconselhamento ético e para a implementação das políticas. Os colaboradores tomam conhecimento destes mecanismos através da divulgação de políticas e realização de ações de formação. A Floene apoia, encoraja e defende a comunicação de irregularidades, nos termos estabelecidos no Código de Ética e Conduta, dando formação aos colaboradores sobre este assunto e compromete-se a reportar, utilizando a linha ética (ComunicaÉtica), que visa prevenir e/ou reprimir irregularidades dentro da Floene, nas áreas e no âmbito permitido pelas leis em vigor em cada momento.

A Comissão de Ética e Conduta da Floene, nomeada pelo Conselho Fiscal da Floene, é o órgão de *governance* que, agindo de forma independente e imparcial, é responsável por assegurar o bom funcionamento e aplicação do Código de Ética e Conduta, pelo controlo da interpretação e execução do Código e pelo acompanhamento e tratamento das situações reportadas ao abrigo do Procedimento de Comunicação de Irregularidades, tal como definido nos regulamentos internos.

2-27 Conformidade com leis e regulamentos

Foi registada uma multa no valor de 17 500 EUR resultante da não conformidade com a lei e regulamentos, no período de relato. Esta multa vem no seguimento de uma ação de fiscalização da parte da entidade reguladora, e que teve o intuito de verificar os aspetos da continuidade de serviço do ORD da Lisboagás.

Nesta fiscalização, foi também incluído o *sweep day* realizado em 2021. Esta ação consiste em validar todos os aspetos publicados nas páginas da internet dos operadores.

A Lisboagás ORD foi, assim, condenada por:

- Ausência de publicar e enviar à ERSE, na sua página de internet, o RQS relativo ao ano 2020 (duas coimas);
- Ausência de envio à ERSE o RQS relativo ao ano civil 2019 (uma coima);
- Ausência do envio dos relatórios anuais de renovação de rede relativos aos anos de 2019 e 2020 (duas coimas).

Nota: A Floene considera não conformidade significativa quando o valor da multa é superior a 5 mil EUR.

GRI 2: Conteúdos gerais**Localização****Estratégia, políticas e práticas****2-28 Participação em associações**

Capítulo 4.5. Envolvimento com a comunidade/*Stakeholders*

[Pág. 31-35](#)

Entre as associações empresariais e grupos de *advocacy* mais relevantes, destacamos:

Nome da Entidade	Encara a participação como estratégica	Exerce Funções nos Órgãos Sociais	Participa em projetos ou comissões
Eurogas	Sim	Sim	Sim
GD4S (Gas Distributors for Sustainability)	Sim	Sim	Sim
Marcogaz	Sim	Não	Sim
BCSD Portugal	Sim	Não	Sim
Ready4H ₂	Sim	Sim	Sim
AP2H2 (Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio)	Sim	Não	Sim
APE (Associação Portuguesa de Energia)	Sim	Não	Sim
IGU (International Gas Union)	Sim	Não	Sim
APEG (Associação Portuguesa de Empresas de Gás)	Sim	Sim	Sim
European Clean Hydrogen Alliance	Sim	Não	Sim
EBA (European Biogas Association)	Sim	Não	Sim
BIP (Biomethane Industrial Partnership)	Sim	Não	Sim

As atividades de *lobbying* da Floene na União Europeia (UE) visam a promoção ou defesa dos interesses da empresa pelos seus representantes perante as instituições europeias, com o objetivo de influenciar, direta ou indiretamente, propostas ou decisões suscetíveis de ter um efeito no quadro climático e energético da UE e, mais especificamente, nas atividades da Empresa. Estamos comprometidos em agir de forma transparente e responsável.

A Floene está inscrita no Registo Europeu de Transparência com o número 205215521290-52 e, como tal, segue as regras do Código de Conduta do Registo de Transparência da UE no âmbito das suas relações com as instituições da UE. A Floene indicou no Registo, de forma exaustiva, a lista das associações em que participa. Para além de respeitar o Código de Conduta do Registo de Transparência da UE, a Floene segue também o seu próprio Código de Ética e Conduta, disponível no site da Floene (floene.pt).

GRI 2: Conteúdos gerais
Localização
Envolvimento das partes interessadas
2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas

 Capítulo 4.5. Envolvimento com a comunidade/*Stakeholders*
[Pág. 31-35](#)
2-30 Acordos de negociação coletiva

	2021	2022	2023
N.º total de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	140	120	120
N.º de colaboradores	394	394	407
Percentagem de colaboradores abrangidos por acordos de negociação coletiva	36%	30%	29%

NOTA 1: A contagem foi realizada no final do período de relato. Foi utilizado o critério FTE (*Full-Time Equivalent*) para contagem dos colaboradores. Não foram considerados *trainees*/estagiários, nem os membros dos Órgãos Sociais para contabilização do número de colaboradores.

NOTA 2: Foram realizadas correções nos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

NOTA 3: Conforme indicado no contrato de trabalho entre o colaborador e qualquer empresa do Grupo, a relação de trabalho é regida pela lei e pelas regras internas aplicáveis na Floene. É de notar que existem condições de trabalho que, por constituírem direitos e deveres imperativos, não podem ser alteradas por vontade das partes, independentemente da existência de instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho (IRCT), nos quais se inclui o acordo coletivo de trabalho (ACT), regido por lei, nomeadamente pelo Código do Trabalho. Em conclusão:

1. As condições de trabalho são reguladas no contrato de trabalho assinado pelo colaborador e pelo empregador/empresa do Grupo Floene;
2. Se o trabalhador não estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho no que respeita a regras de natureza imperativa ou de garantia mínima) e as regras internas, prevalecendo estas se forem mais favoráveis;
3. Se o trabalhador estiver abrangido pelo IRCT/ACT, no que estiver omitido no contrato de trabalho, é aplicado o que está na Lei (por exemplo, o Código do Trabalho relativamente a questões de natureza imperativa), o que prevê o IRCT e as regras internas aplicáveis, prevalecendo estas se forem mais favoráveis.

GRI 3: Tópicos materiais**Localização**

Referente à norma publicada em 2021

Conteúdos sobre temas materiais**3-1 Processo de definição da materialidade**

O processo de análise de materialidade encontra-se detalhado no Relatório e Contas Floene 2022, no capítulo 3.3., “A nossa abordagem para a Sustentabilidade”.
Capítulo 5.1. O nosso compromisso com a Sustentabilidade

Pág. 23-24

[Pág. 38-42](#)

De forma a identificar e avaliar os temas e tendências de sustentabilidade mais relevantes para os nossos *Stakeholders* e negócio, realizámos, em 2022, um exercício de materialidade, que se mantém para 2023.

Este exercício baseou-se, em primeiro lugar, num estudo de *benchmarking*, para o qual foram considerados os nossos pares nacionais e internacionais e, posteriormente, numa auscultação dos nossos *Stakeholders*, através da realização de inquéritos, *focus group* e entrevistas, de forma a identificar os tópicos de sustentabilidade mais relevantes. Estas metodologias contaram com a participação de colaboradores de todos os departamentos da Empresa, de forma a ser possível obter uma visão representativa e diversificada.

A análise de materialidade, que teve por base o conceito de dupla materialidade, teve como objetivos: (1) avaliar a significância dos nossos impactes na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo nos direitos humanos, como resultado da nossa atividade ou relações comerciais (materialidade de impacte); (2) a relevância financeira, operacional e reputacional dos tópicos materiais para a Empresa (materialidade financeira).

Partindo de uma análise de 19 tópicos de sustentabilidade, foi possível identificar um total de dez tópicos materiais para a Floene e os seus *Stakeholders*. Estes encontram-se identificados no indicador GRI 3-3 Gestão dos tópicos materiais e estão presentes nos conteúdos dos capítulos e subcapítulos deste relatório.

Este processo foi essencial para a definição do posicionamento de sustentabilidade e na definição da Agenda de Sustentabilidade da Floene, garantindo o alinhamento entre os objetivos estratégicos da operação de distribuição de gás/gases renováveis e as expectativas e necessidades das partes interessadas.

3-2 Lista de tópicos materiais

A lista de tópicos materiais definida através do processo de definição de materialidade, encontra-se descrita no Relatório e Contas Floene 2023, no capítulo 5.1. O nosso compromisso com a Sustentabilidade.

[Pág. 38-42](#)

GRI 3: Tópicos materiais			Localização
Conteúdos sobre temas materiais			
3-3 Gestão dos tópicos materiais			
Tópicos materiais	Capítulo¹	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref.² da norma setorial GRI
Serviço de qualidade, abastecimento seguro e eficiente	5.4. A nossa Prosperidade	GRI 306: Resíduos 2016 306-3 GRI 416: Saúde e Segurança do Consumidor 2016 416-2 GRI 417: Marketing e Rotulagem 2016 417-3	11.8. Integridade de ativos e gestão de acidentes de segurança de processo
Eficiência energética e Alterações climáticas	5.3. O nosso Planeta	GRI 302: Energia 2016 302-1 GRI 302: Energia 2016 302-2 GRI 302: Energia 2016 302-3 GRI 305: Emissões 2016 305-1 GRI 305: Emissões 2016 305-2 GRI 305: Emissões 2016 305-3 GRI 305: Emissões 2016 305-4 GRI 305: Emissões 2016 305-5 GRI 305: Emissões 2016 305-6 GRI 305: Emissões 2016 305-7 GRI 406: Não Discriminação 2016 406-1	11.1. Emissões de GEE
Inovação, Adaptação e Resiliência	5.4. A nossa Prosperidade	GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-2	11.2. Adaptação, resiliência e transição climática
Desempenho económico e sustentabilidade financeira	5.4. A nossa Prosperidade	GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-1 GRI 201: Desempenho Económico 2016 201-4 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016 203-1 GRI 203: Impactes Económicos Indiretos 2016 203-2 GRI 204: Práticas de Compra 2016 204-1	11.14. Impactes económicos

GRI 3: Tópicos materiais

Conteúdos sobre temas materiais

3-3 Gestão dos tópicos materiais

Tópicos materiais	Capítulo ¹	Normas Específicas e Indicadores	N.º de Ref. ^a da norma setorial GRI
Envolvimento com a comunidade local/ <i>Stakeholders</i>	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 202: Presença no Mercado 2016 202-2 GRI 413: Comunidades Locais 2016 413-1 GRI 413: Comunidades Locais 2016 413-2	11.15. Comunidades locais
Gestão sustentável da cadeia de fornecedores	5.3. O nosso Planeta	GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016 308-1 GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016 308-2 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-1 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-2	11.12. Trabalho forçado e escravidão moderna
Conformidade regulatória	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 204: Práticas de Compra 2016 204-1 GRI 207: Abordagem Fiscal 2019 207-1 GRI 207: Abordagem Fiscal 2019 207-2 GRI 207: Abordagem Fiscal 2019 207-3 GRI 207: Abordagem Fiscal 2019 207-4 GRI 415: Políticas Públicas 2016 415-1	
Segurança, bem-estar e desenvolvimento das nossas pessoas	5.2. As nossas Pessoas	GRI 202: Presença no Mercado 2016 202-1 GRI 401: Emprego 2016 401-1 GRI 401: Emprego 2016 401-2 GRI 401: Emprego 2016 401-3 GRI 402: Relações de Trabalho 2016 402-1 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-1 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-2 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-3 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-4 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-5 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-6 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-7 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-8 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-9 GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018 403-10 GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-1 GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-2 GRI 404: Capacitação e Educação 2016 404-3 GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 405-1 GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016 405-2 GRI 406: Não Discriminação 2016 406-1 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-1 GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016 414-2	11.9. Saúde e segurança do trabalho 11.10. Práticas empregatícias
Ética e Transparência	4. A nossa <i>Governance</i>	GRI 205: Anticorrupção 2016 205-1 GRI 205: Anticorrupção 2016 205-2 GRI 205: Anticorrupção 2016 205-3 GRI 206: Concorrência Desleal 2016 206-1 GRI 407: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva 2016 407-1 GRI 418: Privacidade do Cliente 2016 418-1	11.21. Pagamentos a governos 11.22. Políticas públicas
Satisfação do cliente	5.4. A nossa Prosperidade	Não existem Normas Temáticas da GRI associadas a este Tópico Material.	

NOTA 1: Cada tópico material apresenta, nos respetivos subcapítulos, informação sobre a sua relevância para o Grupo e para os nossos *Stakeholders*, assim como a abordagem seguida – incluindo políticas e compromissos definidos – refletindo a forma de gestão do Grupo.

NOTA 2: A Floene possui um canal de reporte de irregularidades, intitulado “ComunicaÉtica”, que é transversalmente aplicável aos vários tópicos materiais. Para mais informações relativamente a este tema, consultar o Relatório e Contas Floene 2023, no capítulo 4.3. Ética e Transparência.

Temas do setor de petróleo e gás (GRI 11) que não foram considerados materiais

Tema	Justificação
11.3. Emissões Atmosféricas	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.4. Biodiversidade	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.5. Resíduos	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.6. Água e efluentes	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.7. Encerramento e reabilitação	Não aplicável. A atividade da Floene não contempla situações em que o encerramento e reabilitação de campos de petróleo e gás possa ocorrer.
11.11. Não discriminação e igualdade de oportunidades	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.13. Liberdade sindical e negociação coletiva	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.16. Direitos à terra e aos recursos naturais	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente, e na sua atividade, não se verificam situações de disputa de terra e dos seus recursos naturais.
11.17. Direitos de povos indígenas	Não aplicável. Na geografia onde a Floene se encontra presente, não se verificam situações de possível violação de direitos de comunidades indígenas.
11.18. Conflito e segurança	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.19. Concorrência desleal	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.
11.20. Combate à corrupção	Tendo em conta o limiar de relevância definido e a avaliação efetuada, o tópico não foi considerado material.

Normas específicas

GRI 200: Desempenho económico			
GRI 201: Desempenho económico	Localização		
Referente à norma publicada em 2016			
201-1 Valor económico direto gerado e distribuído			
	EUR		
	2021	2022	2023
I) Valor Económico Direto Gerado	144 547 112,9	149 438 921,5	155 072 600,7
Receitas	144 547 113	149 438 922	155 072 601
II) Valor Económico Direto Distribuído (Custos operacionais)	74 878 497	74 541 573	94 191 047
Custos operacionais	30 347 534	31 216 315	34 226 107
Salários e benefícios dos colaboradores	23 963 791	23 995 413	25 292 672
Pagamentos a provedores de capital	10 305 430	11 269 036	29 489 009
Impostos	10 261 741	8 060 808	5 168 918
Investimentos na comunidade	-	-	14 341
III) Valor Económico Acumulado (I-II)	69 668 616,2	74 897 349,0	60 881 553,9

NOTA: Custos operacionais: Inclui formação e equipamentos de proteção individual e exclui frota e *pass-through*;

Salários e benefícios dos colaboradores: Exclui formação e inclui custos de frota;

Pagamentos a provedores de capital: Juros de financiamentos, da parte dos financeiros;

Impostos: Não inclui impostos diferidos;

Receitas: Total de proveitos, excluindo reconhecimento de subsídios ao investimento, IFRIC e excluindo rubricas de *pass-through*.

GRI 200: Desempenho económico

GRI 201: Desempenho económico

Localização

201-2 Implicações financeiras, riscos e oportunidades devido às alterações climáticas

Esta informação consta do Relatório e Contas Floene 2023, ao longo dos capítulos:

- 4.4. Sistemas de controlo interno e de gestão do risco [Pág. 28-31](#)
- 5.1. O nosso compromisso com a Sustentabilidade [Pág. 38-42](#)
- 5.3.1. A nossa posição na transição energética [Pág. 52-56](#)

Acresce, ainda, referir que, de acordo com a matriz de risco da Floene, a Empresa está exposta a riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas que podem, potencialmente, provocar alterações significativas nas operações, receitas e/ou despesas. Internamente, existe uma norma que descreve a metodologia para a gestão do risco nos processos de negócio da Floene, em linha com a Política de Gestão de Riscos. Analisamos e acompanhamos a nossa matriz de risco, que é avaliada tendo em conta a probabilidade de ocorrência e impacte do risco/opportunidade. Este último é avaliado tendo em conta as vertentes: Financeira, Continuidade do negócio, Qualidade, SST, Capital Humano, Reputação, Ambiente e Conformidade. Para este indicador em particular, em 2023, apenas foi quantificado o impacte do risco, sendo que na vertente Financeira estima-se um nível de impacte elevado (4, numa escala de 1 a 5). De referir que a probabilidade deste risco é considerada média/baixa. Em termos de custos referentes às ações de mitigação em curso, o seu apuramento não se encontra sistematizado.

A matriz de risco da Floene é acompanhada e monitorizada periodicamente, sendo também alvo de análise no Comité de Gestão de Risco e Controlo Interno. A mesma é revista e submetida à aprovação do CA anualmente.

201-4 Apoios financeiros recebidos do Governo

A Floene recebeu um total de 284 388,02 EUR em apoios do fundo ambiental e do PRR para os projetos “A Energia Natural do Hidrogénio” e “H₂ Green Valley”, respetivamente.

- “A Energia Natural do Hidrogénio” visa a injeção e distribuição de hidrogénio verde na rede de gás natural, na área geográfica do Seixal, contribuindo assim para o processo de descarbonização do setor energético.
- “H₂ Green Valley” é um consórcio constituído por seis co-promotores. Este projeto, com localização em Sines, concentra-se no desenvolvimento de infraestruturas de transmissão, compressão e distribuição de hidrogénio. Prevê o desenvolvimento de um gasoduto de H₂, que liga grandes produtores e grandes consumidores de hidrogénio, e um sistema de injeção e mistura de gás natural e H₂ para injeção na rede de transporte. No âmbito do projeto H₂GVillage, inserido no H₂ Green Valley, a rede de distribuição de gás de Sines será ligada ao gasoduto de hidrogénio e adaptada para distribuir, no futuro, 100% de H₂. Este projeto, que já está a ser desenhado desde 2022, recebeu o apoio do PRR em 2023 e está previsto o seu arranque em 2024.

GRI 200: Desempenho económico**GRI 202: Presença no mercado****Localização**

Referente à norma publicada em 2016

202-1 Rácio entre o salário mais baixo e o salário mínimo local

		EUR		
		2021	2022	2023
Salário mínimo nacional	Homens	665,0	705,0	760,0
	Mulheres	665,0	705,0	760,0
Salário mínimo praticado pela organização (o salário mais baixo praticado)	Homens	972,0	998,4	1 045,3
	Mulheres	830,0	840,8	880,3
Rácio entre o salário mínimo na organização e o salário mínimo local	Homens	1,5	1,4	1,4
	Mulheres	1,2	1,2	1,2

202-2 Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local

		2021	2022	2023
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes	Homens	51	40	41
	Mulheres	15	12	18
Total de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local	Homens	50	39	38
	Mulheres	15	12	18
Percentagem de membros em cargos de gestão de topo em unidades operacionais importantes contratados na comunidade local	Homens	98%	98%	93%
	Mulheres	100%	100%	100%

NOTA 1: São adotadas pela organização as seguintes definições:Gestão de topo – Administração (Comissão Executiva), *Heads of Area* e *Managers*;

Local – Para este tipo de indicador (referente à gestão de topo) o local é sinónimo de “nacional” (Portugal);

Unidades operacionais importantes – Todas as Direções existentes na Floene.

NOTA 2: Dados referentes a colaboradores a tempo inteiro.

GRI 203: Impactes económicos indirectos
Localização

Referente à norma publicada em 2016

203-1 Investimentos em infraestruturas e serviços assegurados

O tema dos investimentos em infraestruturas e serviços assegurados encontra-se consagrado no Relatório e Contas Floene 2023, Capítulo 5.4.2. “Desempenho Operacional e Financeiro”.

[Pág. 62-65](#)

Para o cálculo deste indicador foram tidos em conta os seguintes investimentos, que totalizaram 30 017 milhares de EUR: i) Desenvolvimento de Negócio; ii) Outras Infraestruturas; e, iii) Outros Investimentos, nomeadamente, Renovação de contadores por requisito legal e Projetos Especiais: Green Pipeline (H₂).

203-2 Impactes económicos indirectos significativos

Capítulo 5.4. A nossa Prosperidade

[Pág. 61-75](#)

Durante o período de relato, apesar de não terem sido identificados novos impactes para além dos já reportados no relato de 2022, constatam-se impactes económicos positivos contínuos resultantes da disponibilização da rede de distribuição de gás nas comunidades onde a Floene se insere. Esta situação deve-se ao facto de não só o gás natural ser de entre todas as energias fósseis a que menos impactes negativos tem no ambiente, como também por ser a mais barata, tendo um papel importante na economia local. Adicionalmente, por se tratar de uma rede de distribuição relativamente nova e preparada para receber gases renováveis, permite a chegada destes mais facilmente aos consumidores finais. Desta forma, a Floene contribui para a agenda de sustentabilidade no âmbito das políticas nacionais.

A informação relativa a este tema poderá ser consultada em maior detalhe no capítulo acima referido.

GRI 204: Práticas de compras/abastecimento
Localização

Referente à norma publicada em 2016

204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais

Em 2023, a Floene teve um custo total de 34 226 107,00 EUR com fornecedores, sendo que 97% desse valor diz respeito a compras efetuadas a fornecedores locais (nacionais).

NOTA: Foram considerados Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) com a adição de custos com Formação, e excluindo os custos *pass-through* com tarifas de transmissão (UGS+URT) e investimento na comunidade.

GRI 205: Anticorrupção
Localização

Referente à norma publicada em 2016

205-1 Operações submetidas a avaliação de riscos de corrupção

Não foram realizadas avaliações de riscos de corrupção durante o período de relato. Contudo, foi revisto e divulgado o Código de Ética e Conduta da Floene dadas as alterações verificadas, designadamente na estrutura orgânica.

GRI 200: Desempenho económico**GRI 205: Anticorrupção****Localização****205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção****Formação em Anticorrupção**

Categoria de colaboradores	N.º Total de Colaboradores	N.º de Colaboradores	%
Administração (Comissão Executiva)	4	0	0%
<i>Heads of Area</i>	12	0	0%
<i>Managers</i>	43	3	7%
<i>Specialists</i>	157	14	9%
<i>Technical Contributors</i>	192	21	11%
<i>Operational & Administrative Contributors</i>	3	0	0%
<i>Trainees</i>	5	5	100%

NOTA: A informação apresentada no quadro apenas diz respeito a colaboradores Floene. Sempre que é realizada a comunicação de Políticas, esta é feita através de publicação na [intranet](#), para todos os colaboradores Floene (inclui Administração – Comissão Executiva e *trainees*/estagiários). Relativamente aos *Stakeholders*, estes têm acesso via site oficial da Floene ([floene.pt](#)), sendo que no caso dos Prestadores de serviço/fornecedores tanto as políticas como o Código de Ética e Conduta da Floene fazem parte integrante do contrato.

Foram realizadas, em 2023, ações de formação a todos os novos colaboradores sobre este tema, no âmbito do acolhimento, para além de formações específicas sobre o Código de Ética e Conduta da Floene e o Código de Conduta dos ORD.

Este foi também um ano de revisão do Código de Ética e Conduta da Floene, tendo o mesmo sido publicado e partilhado (interna e externamente) no último trimestre. Com a sua divulgação, foi ainda planeada, para 2024, a realização de um conjunto de *webinars* onde se pretende abordar temas estruturais sobre a Ética. Cada um dedicado a um tema diferente, serão conduzidos por um elemento da Floene e contarão com a participação de um convidado externo, privilegiando a partilha de conhecimento e o esclarecimento das questões que se entenderem colocar.

205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas

Não foram registados quaisquer casos confirmados de corrupção durante o período de relato.

GRI 200: Desempenho económico

GRI 206: Concorrência desleal

Localização

Referente à norma publicada em 2016

206-1 Ações legais devido a comportamento anticoncorrencial, concorrência desleal ou prática de monopólio

Durante o período de relato deste Relatório, a Floene não esteve associada a quaisquer ações legais devido a comportamento anticoncorrencial, concorrência desleal ou prática de monopólio.

Existe, no entanto, uma ação pendente – Contraordenação ERSE 17/2021, cujo processo está pendente de decisão final do regulador. Esta contraordenação surgiu no âmbito de uma reclamação apresentada por uma empresa comercializadora sobre terceiros e da não exclusividade dos prestadores de serviço.

GRI 207: Abordagem fiscal

Localização

Referente à norma publicada em 2019

207-1 Abordagem fiscal

Apesar de não se encontrar formalizada em nenhum documento público, a Floene possui uma estratégia fiscal, analisada e aprovada anualmente pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva. Está, no entanto, prevista a publicação da Política Fiscal para 2024.

Para assegurar a conformidade regulatória da sua estratégia fiscal, a Floene observa os requisitos fiscais e de divulgação de informação fiscal de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, adotando as medidas adequadas para o efeito.

No que se refere a relações entre partes relacionadas, as Empresas do Grupo Floene preparam um processo de documentação fiscal de preços de transferência adotada pelas práticas internacionais, do qual consta toda a documentação respeitante à política adotada na determinação dos preços de transferência e manter elementos aptos a provar a respetiva paridade com o mercado, bem como a seleção do método mais apropriado à determinação dos preços praticados.

207-2 Governação fiscal, controlo e gestão de risco

Capítulo 4.4. Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

[Pág. 28-31](#)

O Conselho Fiscal é o órgão responsável por garantir a conformidade em matéria fiscal, fiscalizando, nomeadamente, as políticas contabilísticas, os critérios valorimétricos, a eficácia do sistema de gestão de risco e controlo interno e o processo de preparação e de divulgação de informação financeira. Anualmente, o Conselho Fiscal elabora um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e emite parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração. Para além deste Conselho, também os auditores externos/ Revisor Oficial de Contas e internos desempenham um papel fulcral neste sentido.

GRI 200: Desempenho económico

GRI 207: Abordagem fiscal

Localização

207-3 Envolvimento com os Stakeholders e gestão das questões relacionadas com a tributação

Quanto às questões relacionadas com a tributação, a Floene segue uma postura de *compliance* e ética pelo cumprimento de todos os normativos fiscais vigentes, com total disponibilidade na colaboração com as autoridades fiscais em sede de inspeção ou qualquer outro processo de interação que se mostre aplicável. Assim, o *compliance* fiscal é um garante da sua atuação. O Grupo escuta e analisa os contributos/preocupações dos *Stakeholders*, sendo acauteladas as comunicações que visem esclarecer quaisquer dúvidas existentes, sem, contudo, alterar os princípios, rigor, cumprimento e transparência das operações, do ponto de vista fiscal.

207-4 Relato por país

Uma vez que todas as empresas do Grupo Floene são residentes em Portugal, é apenas aplicável a jurisdição portuguesa.

Para mais informações, podem ser consultados no Relatório e Contas 2023:

- Capítulo 2.1. A nossa atividade;
- Anexo III a) – Demonstrações Financeiras – Consolidadas

[Pág. 14-15](#)

[Pág. 100-161](#)

GRI 300: Desempenho ambiental

GRI 302: Energia

Localização

Referente à norma publicada em 2016

302-1 Consumo de energia dentro da organização

Unidade: GJ

	2021	2022	2023
Combustíveis não renováveis	16 495,0	18 058,9	19 442,1
Gás Natural	1 873,9	1 913,6	2 107,0
Gasóleo	13 564,4	14 425,1	13 745,7
Gasolina	616,7	1 289,0	3 311,2
GPL	440,2	431,2	278,2
Combustíveis renováveis			
Eletricidade adquirida	2 650,5	2 954,2	2 682,5
Eletricidade vendida			
Total	19 145,6	21 013,0	22 124,6

Para este efeito, foram consideradas as seguintes fontes de consumo de energia dentro da organização: consumo de eletricidade, consumo de gás natural e consumo de combustível da frota (gasóleo, gasolina e GPL). De referir que, a partir de 2022, a eletricidade adquirida passou a ter certificados de energia 100% renovável.

As fontes de fatores de conversão utilizadas foram as seguintes: DGEG, 2020 - Conversão de GWh para GJ; APA NIR, 2020 - Conversão de litros de combustível para GJ.

302-2 Consumo de energia fora da organização

Para identificar o consumo de energia fora da organização, a Floene teve por base as categorias e atividades *upstream* e *downstream* do "GHG Protocol - Scope 3". Nesta primeira análise, foi considerada a Categoria 4 - Transporte e distribuição *upstream*, sendo expectável a consideração de mais categorias no próximo ano. Consumo de energia associado ao transporte e distribuição *upstream* (GJ): 4 667.

As fontes de fatores de conversão utilizadas foram as seguintes: APA NIR, 2020 - Conversão de litros de combustível para GJ; IPCC, AR5 - consumo de litros por km.

302-3 Intensidade energética

Unidade: GJ

	2021	2022	2023
Intensidade energética	0,00029	0,00035	0,00039

NOTA: Para este efeito, a métrica selecionada para calcular o rácio é a energia distribuída em GJ.

Para o rácio foram incluídos os seguintes tipos de energia:

- Consumo: energia elétrica, gás natural, combustível das viaturas;
- Distribuição: gás natural.

GRI 300: Desempenho ambiental**GRI 305: Emissões****Localização**

Referente à norma publicada em 2016

305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)

Capítulo 5.3.2. A nossa pegada de carbono

[Pág. 57-60](#)

Emissões diretas de GEE (âmbito 1): 23 470 tCO₂eq.

Ao fecho de 2023, foi feita uma correção no valor das emissões fugitivas na rede do ano base, 2020, devido a uma incoerência detetada que, conseqüentemente, alterou o valor das emissões totais do ano base 2020.

Para o cálculo de Gás Natural (perdas na rede – emissões fugitivas) é aplicada a metodologia da Sedigas, utilizada por várias empresas do setor (*Metodología para la cuantificación de las emisiones de metano en los sistemas de distribución de gas Fecha: 29 de junio de 2020*).

Como referência dos fatores de emissão recorreu-se às seguintes fontes: Fatores de emissão do *National Inventory Report* da APA e aos *Global Warming Potentials* do IPCC – *Fifth Assessment Report* (AR5).

305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE resultantes da energia adquirida

Capítulo 5.3.2. A nossa pegada de carbono

[Pág. 57-60](#)

Emissões indiretas de GEE (âmbito 2): 0 tCO₂eq.

Para o cálculo *location based* foram tidos em conta os fatores de emissão da APA, uma vez que a nossa atividade se encontra em Portugal. Para o cálculo do *market base* foi tido em conta o fator do nosso comercializador.

Ressalva-se que, em 2022, o fator relativo ao *market based* passou a ser 0, uma vez que a eletricidade adquirida passou a ser 100% renovável.

GRI 300: Desempenho ambiental

GRI 305: Emissões

Localização

305-3 Emissões indiretas (Âmbito 3)

Capítulo 5.3.2. A nossa pegada de carbono

[Pág. 57-60](#)

Emissões indiretas de GEE (âmbito 3): 7 513 tCO₂eq.

A Floene calculou e divulgou as suas emissões de âmbito 3 pela primeira vez em 2023, relativamente a 2022, estando incluídas 7 das 15 categorias disponíveis.

Nesta segunda interação, para o ano de 2023, foram feitas algumas melhorias na fórmula de cálculo, nomeadamente através da interação com a cadeia de valor, permitindo a obtenção de fatores de emissão específicos para elementos onde tinham sido utilizados fatores de emissão económicos, como por exemplo para a fresagem (incluída na categoria 2), a adição dos resíduos das empreitadas, onde apenas tinham sido contabilizados os resíduos de escritório (categoria 5), entre outros. Sendo assim, as mesmas melhorias foram feitas ao cálculo de 2022, permitindo uma melhor comparação entre os dois anos.

A metodologia seguida foi a do *Greenhouse Gas Protocol*, tendo sido utilizados os *Global Warming Potentials* calculados no *Fourth Assessment Report (AR4)* e fatores de emissão de diversas fontes, tais como: IPCC; DEFRA 2022; Quantis.

305-4 Intensidade de emissões de GEE

Unidades	2021	2022	2023
tCO ₂ eq/GWh (âmbito 1+2)	0,8	0,9	1,5
tCO ₂ eq/km de rede (âmbito 1+2)	1,1	1,1	1,7
tCO ₂ eq/GWh (âmbito 1+2+3)	-	1,4	2,0
tCO ₂ eq/km de rede (âmbito 1+2+3)	-	1,7	2,2

A intensidade de emissões de GEE foi calculada através de duas métricas consideradas relevantes: volume de gás distribuído (GWh) e quilómetros de rede de distribuição (km).

GRI 300: Desempenho ambiental**GRI 305: Emissões****Localização****305-5 Redução de emissões de GEE**

Capítulo 5.3.2. A nossa pegada de carbono

[Pág. 57-60](#)

Está definido um plano de descarbonização a curto prazo (2022-2025), com o objetivo de reduzir as emissões em 25% até 2025 (face ao ano base de 2020). Este plano contempla várias iniciativas operacionais, tais como:

- aquisição de eletricidade certificada como 100% de origem renovável – 100% concluído;
- substituição da frota por veículos híbridos – em curso;
- substituição da rede de aço ainda existente por polietileno e redução de fugas na rede – 56% concluído do plano de renovação da rede estabelecido;
- redução do número de ocorrências de danos por terceiros – em curso, com 22% de redução média nas ocorrências.

305-6 Emissões de substâncias depletoras da camada de ozono (SDO)

Não é aplicável

305-7 Emissões de óxidos de nitrogénio (NOx), óxidos de enxofre (SOx) e outras emissões atmosféricas significativas

Informação indisponível.

GRI 306: Resíduos**Localização**

Referente à norma publicada em 2020

306-3 Resíduos gerados**Resíduos de empreitadas**

	2021	2022	2023
Produção total de resíduos (t)	n.d.	66 154	61 363
Destinados para op. valorização (t)	n.d.	22 484	31 753
Reutilização e incorporação em obra (t)	n.d.	43 670	29 609
Percentagem de resíduos recuperados	n.d.	100%	100%
Percentagem de reutilização e incorporação em obra	n.d.	66,01%	48,25%
Por categoria			
Resíduos perigosos (total) (t)	n.d.	0,32	0,27
Resíduos não perigosos (total) (t)	n.d.	66 154	61 362

GRI 300: Desempenho ambiental			
GRI 306: Resíduos	Localização		
306-3 Resíduos gerados			
Resíduos administrativos			
	2021	2022	2023
Produção total de resíduos (t)	172,10	120,06	150,34
Destinados para op. valorização (t)	172,08	112,92	144,24
Destinados para op. eliminação (t)	0,02	7,15	6,11
Percentagem de resíduos recuperados	99,99%	94,05%	95,94%
Por categoria			
Resíduos perigosos (total) (t)	5,04	0,69	0,16
Destinados para op. valorização (t)	5,04	0,17	0,06
Destinados para op. eliminação (t)	0,00	0,52	0,10
Resíduos não perigosos (total) (t)	167,06	119,37	150,18
Destinados para op. valorização (t)	167,04	112,75	144,17
Destinados para op. eliminação (t)	0,02	6,63	6,01
Total de resíduos produzidos			
	2021	2022	2023
Produção total de resíduos (t)	n.d.	66 274	61 513
Destinados para op. valorização e reutilização e incorporação em obra (t)	n.d.	66 267	61 507
Destinados para op. eliminação (t)	n.d.	7,15	6,11
Percentagem de resíduos recuperados	n.d.	99,99%	99,99%
Por categoria:			
Resíduos perigosos (total) (t)	n.d.	1,01	0,43
Destinados para op. valorização e reutilização e incorporação em obra (t)	n.d.	0,49	0,33
Destinados para op. eliminação (t)	0,00	0,52	0,10
Resíduos não perigosos (total) (t)	n.d.	66 273	61 513
Destinados para op. valorização e reutilização e incorporação em obra (t)	n.d.	66 267	61 507
Destinados para op. eliminação (t)	n.d.	6,63	6,01

NOTA 1: Histórico de resíduos das empreitadas apenas incluídos neste indicador a partir de 2022.

NOTA 2: Os resíduos de empreitadas são todos valorizados ou reutilizados e incorporados em obra, não são eliminados.

GRI 300: Desempenho ambiental**GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores****Localização**

Referente à norma publicada em 2016

308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

Capítulo 5.3.3. Gestão sustentável da cadeia de fornecedores

[Pág. 60-61](#)

No que diz respeito à gestão sustentável da cadeia de fornecedores, é de constatar que a parceria entre Floene e prestadores de serviço baseia-se no cumprimento das condições comerciais e técnicas, bem como nos compromissos expressos nos seguintes documentos: Código de Ética e Conduta; Códigos de conduta dos ORD; Política de Saúde, Segurança e Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves; Política de Qualidade; Política de Direitos Humanos, bem como pela conformidade com a legislação em vigor. Subscrevemos também a carta de princípios do BCSD.

Existe, portanto, uma gestão de risco na cadeia de fornecimento, baseando-se numa metodologia que envolve o processo de seleção, qualificação e avaliação do desempenho dos prestadores de serviço.

Os riscos de RGPD e cibersegurança são geridos através da plataforma *One Trust*, interligada e automatizada com a plataforma de gestão de compras, para processos licitatórios contendo tais riscos, bem como planos de ação para mitigá-los. São realizadas avaliações de *compliance* e *due diligence* antes da contratação de fornecedores, com o objetivo de identificar potenciais *red flags*, como corrupção e lavagem de dinheiro.

Este modelo, que combina a informação financeira e não financeira disponível no mercado, a ser fornecida pelos nossos parceiros, traduz-se numa maior abrangência na monitorização de várias áreas de risco da nossa cadeia de fornecimento, nomeadamente de ESG, cibersegurança e RGPD.

Novos fornecedores

	2021	2022	2023
N.º de novos fornecedores <i>tier 1</i>	n.d.	n.d.	19
N.º de novos fornecedores <i>tier 1</i> que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes ambientais	n.d.	n.d.	17
Percentagem de novos fornecedores <i>tier 1</i> que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes ambientais	n.d.	n.d.	89%

Fornecedores por tipologia

Tipo de fornecedor	Número de fornecedores por tipologia		
	2021	2022	2023
<i>Tier 1</i>	n.d.	65	78
<i>Non-tier 1</i>	n.d.	0	0
<i>Critical tier 1</i>	n.d.	19	21

NOTA 1: *Tier 1* - Os serviços de *tier 1* apresentam um maior risco cibernético inerente.

NOTA 2: Apesar de no ano passado esta tabela referir o reporte da percentagem de fornecedores avaliados nos últimos três anos, na realidade os valores reportados correspondiam ao número de fornecedores por tipologia, pelo que se apresenta a tabela corrigida.

GRI 300: Desempenho ambiental

GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores

Localização

308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais

Resultados da avaliação de risco de sustentabilidade

Risco de Sustentabilidade (n.º fornecedores Floene tier 1)	2021	2022	2023
Com elevado risco de sustentabilidade económica	n.d.	0	0
Com elevado risco de sustentabilidade ambiental	n.d.	0	0
Com elevado risco de sustentabilidade social	n.d.	5	0

Resultados da avaliação de risco de RSC

Nível de risco – Classificação Responsabilidade Social - Questionários	N.º de fornecedores Floene com faturação em 2021		N.º de fornecedores Floene com faturação em 2022		N.º de fornecedores Floene com faturação em 2023	
	Tier 1	Críticos	Tier 1	Críticos	Tier 1	Críticos
A+ Classificação acima da média	n.d.	n.d.	34	15	36	16
A Classificação dentro da média	n.d.	n.d.	10	3	16	3
B Classificação abaixo da média	n.d.	n.d.	5	1	9	2

Certificações:

Normas internacionais	2021	2022	2023
ISO 9001	n.d.	92	96
ISO 14001	n.d.	47	47
OHSAS 18001 /ISO 45001	n.d.	46	43
Outras certificações	n.d.	25	29

Auditorias a fornecedores

	2021	2022	2023
N.º auditorias a fornecedores	n.d.	12	10
N.º auditorias a fornecedores tier 1	n.d.	3	8
Fornecedores críticos auditados (tier 1 e non-tier 1)	n.d.	0	0

Complementarmente às práticas de gestão de risco e à monitorização das certificações na cadeia de fornecimento, são realizadas auditorias a fornecedores ou potenciais fornecedores nas vertentes:

- Financeira;
- Técnica;
- Responsabilidade social corporativa;
- Segurança e Saúde;
- Ambiente;
- Continuidade de negócio;
- Contrato SLA.

308-2 Impactes ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas

Não foram identificados fornecedores tier 1 (críticos e não críticos) com elevado risco de sustentabilidade ambiental.

GRI 400: Desempenho social**GRI 401: Emprego****Localização**

Referente à norma publicada em 2016

401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores**Número total de colaboradores no final do período de relato, por localização, gênero e faixa etária**

	Gênero	2021			2022			2023		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
		Região Nacional	Homens	7	117	146	12	118	141	13
	Mulheres	3	76	45	10	76	47	8	73	52
Total colaboradores (por faixa etária)		10	193	191	22	194	188	21	190	201
Total colaboradores (por gênero)	Homens	270			271			279		
	Mulheres	124			133			133		
Total colaboradores (nacional)		394			404			412		

NOTA: Inclui *trainees*/estagiários e contratos a termo, não inclui Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene. Foram realizadas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

GRI 400: Desempenho social
GRI 401: Emprego
Localização

Referente à norma publicada em 2016

401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores
Número total de colaboradores que entraram ou saíram no período de relato
2021

	Gênero	Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	3	7	2	1	0	2
	Mulheres	1	3	1	0	2	3
Total colaboradores (por faixa etária)		4	10	3	1	2	5
Total entradas e saídas (por gênero)	Homens	12			3		
	Mulheres	5			5		
Total entradas e saídas (nacional)		17			8		

2022

	Gênero	Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	8	13	0	2	1	20
	Mulheres	7	8	1	1	0	7
Total colaboradores (por faixa etária)		15	21	1	3	1	27
Total entradas e saídas (por gênero)	Homens	21			23		
	Mulheres	16			8		
Total entradas e saídas (nacional)		37			31		

2023

	Gênero	Entradas			Saídas		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	7	17	0	3	7	6
	Mulheres	3	6	0	3	2	4
Total colaboradores (por faixa etária)		10	23	0	6	9	10
Total entradas e saídas (por gênero)	Homens	24			16		
	Mulheres	9			9		
Total entradas e saídas (nacional)		33			25		

NOTA: Inclui *trainees*/estagiários e contratos a termo, não inclui Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene. Foram realizadas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

GRI 400: Desempenho social**GRI 401: Emprego****Localização****401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores****Taxa de contratação e rotatividade dos colaboradores no período de relato (%)**

		2021					
	Género	Entradas (%)			Saídas (%)		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	0,8	1,8	0,5	0,3	0,0	0,5
	Mulheres	0,3	0,8	0,3	0,0	0,5	0,8
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		1,0	2,5	0,8	0,3	0,5	1,3
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	3,0			0,8		
	Mulheres	1,3			1,3		
Taxa entradas e saídas (nacional)		4,3			2,0		
Taxa de retenção		98					
Índice de rotatividade		2,1					
		2022					
	Género	Entradas (%)			Saídas (%)		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	2,0	3,2	0,0	0,5	0,2	5,0
	Mulheres	1,7	2,0	0,2	0,2	0,0	1,7
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		3,7	5,2	0,2	0,7	0,2	6,7
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	5,2			5,7		
	Mulheres	4,0			2,0		
Taxa entradas e saídas (nacional)		9,2			7,7		
Taxa de retenção		92					
Índice de rotatividade		7,8					
		2023					
	Género	Entradas (%)			Saídas (%)		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Nacional	Homens	1,7	4,1	0,0	0,7	1,7	1,5
	Mulheres	0,7	1,5	0,0	0,7	0,5	1,0
Taxa de entradas e saídas (por faixa etária)		2,4	5,6	0,0	1,5	2,2	2,4
Taxa entradas e saídas (por género)	Homens	5,8			3,9		
	Mulheres	2,2			2,2		
Taxa entradas e saídas (nacional)		8,0			6,1		
Taxa de retenção		94					
Índice de rotatividade		6,1					

NOTA 1: Taxa de retenção = ((colaboradores que permaneceram na empresa durante o período) / (total de colaboradores no fim do período))*100

NOTA 2: Inclui *trainees*/estagiários e contratos a termo, não inclui Órgãos Sociais. Consideram-se os colaboradores de todas as Empresas que integram o Grupo Floene. Foram realizadas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

GRI 400: Desempenho social

GRI 401: Emprego

Localização

401-2 Benefícios de colaboradores a tempo inteiro, que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial

Os benefícios elencados são aplicáveis a todos os colaboradores da Floene (tempo indeterminado e a termo), à exceção do Fundo de Pensões que não é aplicável aos colaboradores da Tagusgás:

- Fundo de Pensões (apenas para os colaboradores com contrato a tempo indeterminado);
- Seguro de Vida;
- Seguro de Acidentes Pessoais;
- Seguro de Viagem;
- Seguro de Saúde.

401-3 Licença parental

Segundo os critérios em vigor, a totalidade dos colaboradores da organização Floene tem direito, por lei, ao gozo da licença parental. Nesta medida, é detalhado infra o número de colaboradores que, efetivamente, usufruiu desse direito durante o período de relato:

	Género	2021	2022	2023
N.º de colaboradores que gozaram licença parental no período de relato	Homens	2	1	1
	Mulheres	0	2	2
	Total	2	3	3
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho após licença parental	Homens	2	1	1
	Mulheres	0	1	1
	Total	2	2	2
N.º de colaboradores que regressaram ao trabalho e permanecem na empresa após 12 meses	Homens	1	2	1
	Mulheres	1	0	2
	Total	2	2	3
Taxa de retorno ao trabalho	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	-	50%	50%
	Total	100%	67%	67%
Taxa de retenção (12 meses)	Homens	100%	100%	100%
	Mulheres	50%	-	100%
	Total	67%	100%	100%

GRI 400: Desempenho social**GRI 402: Relações de trabalho****Localização**

Referente à norma publicada em 2016

402-1 Prazos mínimos de aviso prévio em relação a mudanças operacionais

A Floene respeita todos os prazos previstos na legislação aplicável, bem como em regulamentos internos, garantindo a existência de um período de adaptação adequado às diferentes mudanças operacionais relevantes. Apenas a empresa Lisboagás possui Acordo de Contratação Coletiva, caso em que o período de notificação e as provisões para consulta e negociação estão especificados no mesmo.

GRI 403: Saúde e segurança ocupacional**Localização**

Referente à norma publicada em 2018

403-1 Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho (SGSST)

Capítulo 4.4. Sistemas de controlo interno e de gestão do risco

[Pág. 28-31](#)

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

Em 2023, a Floene renovou a certificação do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho que mantém implementado.

Considerando que as pessoas representam o nosso ativo mais importante, a garantia de locais de trabalho seguros e saudáveis é fundamental para a Floene, de modo a evitar acidentes e doenças profissionais quer dos trabalhadores próprios, quer dos trabalhadores de prestadores de serviço que operam em representação da Floene. Embora Portugal tenha uma legislação de segurança e saúde no trabalho abrangente, a mesma constitui um conjunto mínimo de requisitos de cumprimento obrigatório.

A Floene, desde sempre, quer pela área de negócio, quer pelas atividades que desenvolve, se pautou por ir além dos requisitos legais quer em matéria de SST, ambiente ou qualidade. No entanto, a eficácia de qualquer legislação depende não apenas da sua abrangência, mas também da aplicação, do cumprimento e dos esforços contínuos para se adaptar aos desafios emergentes.

A ISO 45001 fornece uma estrutura para as organizações gerirem sistematicamente a saúde e segurança no trabalho, conduzindo a um melhor desempenho, riscos reduzidos e um local de trabalho mais saudável e seguro, e foi concebida para ser compatível com outras normas de sistemas de gestão ISO, como a ISO 9001 (Gestão da Qualidade) e a ISO 14001 (Gestão Ambiental). Isto permite que a Floene possua um sistema integrado para uma maior eficiência e eficácia.

GRI 400: Desempenho social

GRI 403: Saúde e segurança ocupacional

Localização

403-1 Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho (SGSST)

O SGSST da Floene abrange trabalhadores que poderão ser internos e externos, nomeadamente:

- Todos os trabalhadores que possuem uma relação de emprego com a organização, de acordo com a legislação nacional;
- Todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização;
- Todos os trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho e/ou local de trabalho não é controlado pela organização, mas as operações, produtos ou serviços da organização estão diretamente vinculados a impactes significativos na saúde e segurança do trabalho desses trabalhadores pelas suas relações de negócios.

São abrangidas pelo SGSST todas atividades no âmbito da certificação, nomeadamente a gestão da construção, manutenção, exploração e utilização de redes de distribuição de gás, onde se incluem gases de origem renovável e gases de baixo teor de carbono.

Estão incluídos na certificação do SGSST todos os locais de trabalho administrativo e instalações do sistema de distribuição de gás natural, gerido e mantido pela Floene, nomeadamente PRM, PRP, UAG, EMI e redes primárias e secundárias.

403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

Capítulo 4.3. Ética e Transparência

[Pág. 28](#)

A Floene possui um procedimento documentado no SGSST para identificação dos perigos, avaliação e controlo dos riscos. Envolve as condições normais, anómalas e as situações de emergência razoavelmente previsíveis. Esta informação fica documentada como matrizes de avaliação de perigos e riscos para a SST.

GRI 400: Desempenho social

GRI 403: Saúde e segurança ocupacional

Localização

403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

O processo contempla as seguintes etapas:

1. Elaborar/rever a identificação dos perigos para a SST, avaliação e controlo dos riscos:

- a) A SSA, em conjunto com os responsáveis dos processos e/ou colaboradores, efetuam o levantamento dos perigos para a SST por tipologia de atividades envolvendo as atividades de rotina e ocasionais e de todas as pessoas (prestadores de serviço e visitantes) que tenham acesso aos locais de trabalho da Floene;
- b) Este levantamento poderá ser revisto e atualizado sempre que se mostre necessário, nomeadamente perante novas circunstâncias, por exemplo: introdução de novas tecnologias, ocorrência de incidentes, não conformidades ou situações perigosas, prestação de novos serviços, alteração de requisitos legais, ou outros.

2. Planear a sua implementação – Após a etapa anterior, é elaborada uma proposta de ações, tendo em consideração a hierarquia de controlo do risco, onde são estabelecidos os responsáveis e o prazo para implementação das ações.

A avaliação e controlo dos riscos para a SST é elaborada por profissionais com qualificação de Técnicos Superiores de Segurança de nível VI, em colaboração com os *experts* na execução das atividades, pelo que é garantida a qualidade do processo e o respetivo *output*, identificação das medidas de prevenção e mitigação de riscos.

As novas tarefas, perigos e riscos identificados podem ser reportados por qualquer colaborador, quer através da hierarquia, quer através de contacto direto com a SST por e-mail, telefone ou realização de reunião.

A Floene tem, ainda, implementados mecanismos de prevenção proativos de segurança e ambiente, como sejam as visitas a instalações, *Safety Talks*, observação de situações ou atos inseguros, quase acidentes, participação e consulta periódica de colaboradores, entre outros.

Foram definidos mecanismos de comunicação e participação dos trabalhadores que permitem reportar situações de risco e procedeu-se à adoção das *Life Saving Rules*, que devem ser sempre cumpridas. Qualquer situação que não permita a segurança e a saúde dos trabalhadores durante as suas atividades deve ser parada pelo próprio ou por quem identifique a situação. Em caso algum as chefias devem sujeitar os trabalhadores a condições de trabalho que não sejam adequadas.

Os colaboradores encontram-se protegidos contra eventuais represálias relativamente à identificação/denúncia das situações referidas nos parágrafos anteriores, pelo Código de Ética e Conduta do Grupo Floene, sendo que o ComunicaÉtica constitui o canal para comunicação de qualquer suspeita fundada de retaliação, sob a forma de ameaças, intimidação, exclusão, humilhação ou ato de má-fé, disponível em floene.pt/comunicacao-de-irregularidades.

GRI 400: Desempenho social

GRI 403: Saúde e segurança ocupacional

Localização

403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes

A Floene tem também um procedimento documentado no SGSST que descreve como deve ser efetuado o reporte e investigação de incidentes quer de segurança, quer de ambiente. É composto por 7 etapas, nomeadamente:

1. Resposta à emergência
2. Reporte/comunicação
3. Classificação de acordo com a gravidade real, dividida em 4 classes, em que:
 - **Classe 0:** quase acidente, danos por terceiros ou presença de monóxido de carbono
 - **Classe 1:** representa uma lesão com primeiros socorros
 - **Classe 2:** lesão com tratamento médico ou restrição de trabalho
 - **Classe 3:** lesão com baixa médica
 - **Classe 4:** incapacidade permanente ou morte
4. Investigação
5. Análise
6. Divulgação
7. Definição e implementação de ações

A investigação dos incidentes é desencadeada pelo responsável de investigação nomeado. A responsabilidade pela investigação de incidentes é da área que tenha controlo operacional ou de gestão sobre a instalação ou atividade desenvolvida.

O nível de investigação e as competências mínimas da equipa responsável por realizar a investigação são determinados a partir da gravidade real do acidente, de acordo com os critérios definidos no procedimento documentado.

Em acidentes de trabalho com trabalhadores próprios, é avaliada a necessidade de participação na equipa de investigação de um elemento da medicina no trabalho.

A investigação de acidentes de classe 3 ou 4 é coordenada por um membro da estrutura SST e, sempre que se revele necessário, a investigação poderá incluir peritos e outras entidades externas.

A Floene define como metodologia privilegiada para a investigação de acidentes a árvore dos porquês e para a criação da lista de causas imediatas e causas raiz, é utilizada a metodologia CLC – *Comprehensive List of Causes* cujas diretrizes a Floene documentou numa instrução de apoio ao procedimento de reporte, investigação de incidentes.

GRI 400: Desempenho social**GRI 403: Saúde e segurança ocupacional****Localização****403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes**

Após o apuramento das causas raiz, a equipa de investigação define ações de correção e de melhoria, de forma a evitar que acidentes semelhantes aconteçam.

Na sequência de um acidente, e sempre que aplicável, é avaliada a necessidade de revisão da respetiva análise de risco de acordo com o procedimento documentado existente no SGSST.

403-3 Serviços de saúde no trabalho

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

Os serviços de segurança e saúde no trabalho têm como funções:

- a) Definir e promover a aplicação das políticas de Segurança, Saúde, Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves na Floene e nos seus prestadores de serviço, com vista à minimização do impacte ambiental e à redução dos riscos para os colaboradores, clientes, terceiros e ativos e comunidade envolvente.
- b) Definir e aplicar a metodologia para identificar, avaliar e gerir os riscos e impactes inerentes às atividades, de modo a evitar a ocorrência de acidentes e danos no meio ambiente.
- c) Garantir e divulgar a identificação dos requisitos legais em matéria de Segurança e Ambiente.
- d) Propor o estabelecimento de padrões, práticas e procedimentos adequados para garantir a segurança das pessoas, instalações e envolvente salvaguardando o ambiente, em alinhamento com a avaliação de riscos e de impactes e da legislação aplicável.
- e) Propor a definição de metas e objetivos e implementar programas e ações, atuando proativamente e antecipando-se às necessidades da organização, garantindo a sua monitorização e divulgação.
- f) Definir e propor os processos necessários para investigar sistematicamente os incidentes e não conformidades, determinando as respetivas causas e correção das mesmas, divulgando as suas conclusões, de modo a prevenir a ocorrência de incidentes semelhantes.
- g) Garantir a adequação dos Planos de Emergência das Instalações e das Atividades, bem como promover e/ou colaborar na realização de simulacros, de forma a contribuir para a contínua adequação e operacionalidade dos meios e procedimentos de resposta e comunicação em caso de acidente.
- h) Colaborar na identificação das necessidades de formação no âmbito de Segurança e Ambiente, com o objetivo de assegurar que os colaboradores têm a formação e as competências necessárias para o desempenho das suas funções. Definir e/ou ministrar ações de formação específicas.

GRI 400: Desempenho social

GRI 403: Saúde e segurança ocupacional

Localização

403-3 Serviços de saúde no trabalho

- i) Promover a divulgação de conhecimento e de informação relativa aos temas de Segurança e Ambiente, no que se refere aos riscos e impactes, às medidas de mitigação, bem como a indicadores, tendências e *benchmark*, de forma a contribuir para o fortalecimento da cultura de Segurança e Ambiente.
- j) Garantir a realização de auditorias internas e inspeções à atividade operacional e das instalações, bem como dos prestadores de serviço e empreiteiros, de modo a avaliar se as disposições preestabelecidas estão implementadas e se são adequadas para alcançar os objetivos da Empresa.
- k) Coordenar a realização das auditorias do Sistema de Gestão de Prevenção de Acidentes Graves e assegurar o planeamento, a gestão e a certificação do Sistema Integrado de Ambiente, Qualidade e Segurança, no que diz respeito às vertentes de Ambiente e Segurança, enquanto requisito fundamental para execução da atividade regulada.
- l) Contribuir para a revisão dos Sistemas de Gestão AQS, nas vertentes de Segurança e Ambiente, de modo a garantir a permanente conformidade, adequação e eficácia nas suas diversas vertentes e promovendo a melhoria contínua.
- m) Assegurar a representação e comunicação perante organismos e autoridades nacionais no âmbito da Segurança e Ambiente, salvaguardando os interesses da Organização.

A Floene assegura a qualidade destes serviços através de recursos humanos próprios, qualificados como Técnicos Superiores de Segurança de nível VI, complementados com recursos externos de segurança no trabalho com qualificação idêntica.

Na Lisboagás, e no que a matérias de SST diz respeito, o contacto com os trabalhadores é realizado através dos representantes dos trabalhadores.

Em todo o Grupo Floene, são realizadas auditorias de primeira e terceira parte.

Para além disso, existem serviços de medicina no trabalho prestados pelo serviço interno num posto médico situado na sede da Floene, ou atendendo à dispersão geográfica das empresas garantido localmente junto de cada empresa do Grupo Floene.

A confidencialidade dos dados de saúde dos trabalhadores é uma questão crucial para proteger a privacidade e os direitos individuais. As organizações que lidam com informações de saúde dos trabalhadores, como parte de programas de gestão de saúde ocupacional ou benefícios relacionados à saúde, adotam medidas rigorosas para garantir a confidencialidade desses dados.

GRI 400: Desempenho social**GRI 403: Saúde e segurança ocupacional****Localização****403-4 Envolvimento do colaborador na participação, consulta e comunicação sobre saúde e segurança no trabalho**

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

Conforme preconizado na legislação, anualmente são realizadas duas consultas escritas formais a todos os colaboradores, no âmbito de SST e equipamentos de trabalho.

Para além destes mecanismos de consulta escrita, existem outros meios de consulta, participação e informação das partes interessadas, nomeadamente:

- a)** Participação e consulta no processo de identificação, avaliação e tratamento de perigos e riscos.
- b)** Participação e consulta no processo de seleção dos equipamentos de proteção individual.
- c)** Comunicações internas através da intranet dos resultados dos estudos efetuados no âmbito da segurança e saúde no trabalho, como por exemplo, qualidade do ar interior, *legionella*, radão, iluminação.
- d)** Comunicações externas através do site floene.pt.
- e)** Possibilidade de qualquer colaborador, em qualquer momento, contactar através de e-mail ou telefone.
- f)** Reuniões com os representantes dos trabalhadores em matérias de SST.
- g)** Reuniões específicas com as áreas para tratar temas de segurança.
- h)** Introdução de abordagens consultivas e participativas nas auditorias e verificações de SST, permitindo aos trabalhadores a oportunidade de transmitir quaisquer preocupações.
- i)** Inquéritos anuais para compreender as preocupações e atitudes dos trabalhadores relativamente à SST.
- j)** Introdução de abordagens consultivas e participativas na realização de *safety talks*.

Após a tomada de decisão, e sempre que seja considerado relevante, deve ser dado *feedback* aos trabalhadores da decisão tomada e, caso os pareceres e/ou propostas não sejam adotados na decisão, devem ser alvo de decisão fundamentada e informação aos trabalhadores ou seus representantes. Os principais resultados e estado das ações decorrentes da consulta e participação são divulgados/ comunicados também em sede de consulta anual em matéria de SST para todos os colaboradores. Neste âmbito, existem também reuniões de SST com os representantes dos trabalhadores, assim como reunião da Comissão de Trabalhadores com a Gestão (Lisboagás).

GRI 400: Desempenho social

GRI 403: Saúde e segurança ocupacional

Localização

403-5 Formação dada aos trabalhadores sobre segurança e saúde no trabalho

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

Anualmente, a SSA efetua a definição das ações de formação SST a realizar que incorporam o plano anual de formação da Floene.

Paralelamente, é dada formação a todos os novos colaboradores, quer no momento do acolhimento, quer durante a sua integração.

A formação SST aos colaboradores inclui, entre outros temas:

- a)** Avaliação de perigos e riscos por atividade, bem como das medidas a implementar para mitigar ou diminuir o risco a nível aceitável.
- b)** Prevenção de acidentes graves, planos de emergência, combate a incêndios e diretiva ATEX aos colaboradores com funções em que possam estar expostos a riscos resultantes de áreas classificadas.
- c)** Medidas de autoproteção.
- d)** Autorizações de trabalho.
- e)** Comunicação e reporte de incidentes.
- f)** Primeiros socorros aos trabalhadores com funções nas equipas de emergência.
- g)** Equipamento de proteção individual.
- h)** Análise de segurança da tarefa.
- i)** Gestão das modificações.
- j)** Fichas de dados de segurança.
- k)** Sistemas de gestão AQSS.
- l)** Temas de âmbito legal não identificados anteriormente.

No que respeita à formação no âmbito SST dos trabalhadores não próprios, a Floene estabelece, através de cláusula contratual, que devem ser ministradas ações de formação com periodicidade trimestral pela entidade executante e efetua a verificação do respetivo cumprimento. Adicionalmente, a SST providencia induções de segurança antes do início dos trabalhos, nos estabelecimentos abrangidos pela diretiva ATEX, nomeadamente UAG, PRM, PRP e EMI.

As necessidades de formação em SST são identificadas através dos seguintes meios:

- a)** Gestão de desempenho, em que a hierarquia e o trabalhador podem identificar ações, entre as quais no âmbito SST.
- b)** Consulta aos trabalhadores.
- c)** Matriz de formação e competências para as funções.
- d)** Resultados de auditorias.
- e)** Avaliação de riscos.
- f)** Legislação.
- g)** Procedimentos internos.

Estas formações são facultadas gratuitamente e durante o horário de trabalho.

GRI 400: Desempenho social

GRI 403: Saúde e segurança ocupacional

Localização

403-6 Promoção da saúde do colaborador

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

De forma a facilitar o acesso dos colaboradores a serviços médicos e cuidados de saúde, refere-se a existência de um serviço de medicina no trabalho para todos os colaboradores da Floene. Adicionalmente, todos os colaboradores têm acesso a um seguro de saúde pessoal (incluindo familiares) com âmbito alargado de prestação de serviços de medicina curativa.

Na sede da Floene, existe um posto médico de acesso (e para uso exclusivo) a colaboradores, familiares e reformados, com uma panóplia de consultas de medicina geral e diversas especialidades. Além do seguro de saúde, a Floene disponibiliza gratuitamente, e no local de trabalho, a ministração da vacina da gripe.

403-7 Prevenção e mitigação de impactes na saúde e segurança no trabalho atribuíveis a relações comerciais

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

A Floene possui um procedimento documentado no SGSST para identificação dos perigos, avaliação e controlo dos riscos.

Envolve as condições normais, anómalas e as situações de emergência razoavelmente previsíveis. Esta informação fica documentada como matrizes de avaliação de perigos e riscos para a SST. O levantamento dos perigos para a SST é efetuado por tipologia de atividades envolvendo as atividades de rotina e ocasionais e de todas as pessoas (prestadores de serviço e visitantes) que tenham acesso aos locais de trabalho da Floene.

Paralelamente, a Floene tem mecanismos para a seleção e avaliação de fornecedores por forma a garantir cumprimento dos requisitos legais no âmbito SST, assim como estabelece cláusulas contratuais de SST com os parceiros comerciais e efetua a verificação do respetivo cumprimento.

403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

A organização tem um Sistema de Gestão de Segurança e de Saúde no Trabalho (SGSST) certificado e auditado por uma entidade externa, que abrange todos os colaboradores e outros trabalhadores cujo trabalho é controlado pela organização.

GRI 400: Desempenho social
GRI 403: Saúde e segurança ocupacional
Localização
403-9 Acidentes de trabalho

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)
Dados relativos aos colaboradores

		2021	2022	2023
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves ¹ (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ²	1	5	4
	horas trabalhadas	624 819	650 437	704 425
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0,00	0,00	0,00
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	1,60	7,69	5,68

GRI 400: Desempenho social**GRI 403: Saúde e segurança ocupacional****Localização****403-9 Acidentes de trabalho****Dados relativos aos trabalhadores que não são colaboradores, mas cujo trabalho é controlado pela organização**

		2021	2022	2023
Número total de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0	0	0
	acidentes de trabalho graves ¹ (excluindo óbitos)	0	0	0
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória ²	4	3	3
	horas trabalhadas	836 943	1 292 510	1 216 035
Índice de	óbitos resultantes de acidentes de trabalho	0,00	0,00	0,00
	acidentes de trabalho graves (excluindo óbitos)	0,00	0,00	0,00
	acidentes de trabalho de comunicação obrigatória	4,78	2,32	2,47

Através da análise efetuada ao histórico de acidentes, verifica-se que quedas ao mesmo nível (escorregões e tropeções) são as principais situações de perigo ocupacional suscetíveis de causar lesões graves. Estes riscos foram devidamente identificados através da Metodologia de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, sendo que a Floene integra no seu Plano de Prevenção e Segurança todas as ações tomadas, ou em curso, para eliminar esses perigos e minimizar os riscos, usando a hierarquia de controlo de riscos.

Durante o período de relato do presente relatório não se verificaram acidentes graves.

NOTA 1: Segundo os critérios GRI, acidentes de trabalho graves são lesões das quais o trabalhador não irá recuperar, ou seja, não é expectável que recupere plenamente, num prazo máximo de 6 meses, para a condição de saúde anterior ao acidente.

NOTA 2: Segundo os critérios GRI, inclui todos os acidentes que resultem numa das seguintes possibilidades: óbitos, acidentes com baixa, acidentes que resultem em perda ou redução da capacidade para o trabalho ou transferência para outra função, acidentes que levem a tratamento médico além dos primeiros socorros, perda de consciência, lesão grave diagnosticada por um médico ou outro profissional de saúde habilitado (C2+C3+C4). Pode também ser designado por TRI (*Total Recordable Incidents*).

GRI 400: Desempenho social
GRI 403: Saúde e segurança ocupacional
Localização
403-10 Doenças profissionais

Capítulo 5.2.1. Segurança e bem-estar

[Pág. 43-47](#)

	2021	2022	2023
Número de óbitos resultantes de doenças ocupacionais	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais participadas	0	0	0
Número de casos de doenças ocupacionais confirmadas	0	0	0

NOTA: Não contempla a informação de doenças profissionais de trabalhadores que não são colaboradores, apenas de óbitos.

A Floene reconhece, no decorrer das suas atividades, vários perigos relacionados com doenças profissionais (para mais informações, consultar capítulo 4.4. Sistemas de controlo interno e de gestão do risco), que não são significativos e que são devidamente controlados através dos Serviços de Medicina do Trabalho e da sua avaliação de riscos e visita aos locais de trabalho. Estes riscos foram devidamente identificados através da Metodologia de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, sendo que a Floene integra no seu Plano de Prevenção de Saúde todas as ações tomadas, ou em curso, para eliminar esses perigos e minimizar os riscos, usando a hierarquia de controlo de riscos.

Durante o período de relato do presente relatório não se identificaram doenças profissionais.

GRI 400: Desempenho social**GRI 404: Capacitação e educação****Localização**

Referente à norma publicada em 2016

404-1 Média de horas de formação anual por colaborador**Número total de horas de formação por categoria funcional e género**

	Género	2022			2023		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens	0	0	97	0	0	74
	Mulheres	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	0	0	97	0	0	74
Heads of Area	Homens	0	339	441	0	178	171
	Mulheres	0	189	0	0	42	46
	Subtotal	0	528	441	0	220	217
Managers	Homens	0	215	426	0	600	1271
	Mulheres	0	287	108	0	662	401
	Subtotal	0	501	535	0	1262	1671
Specialists	Homens	132	761	1764	227	1534	2552
	Mulheres	122	646	374	236	1655	847
	Subtotal	254	1408	2138	464	3188	3399
Technical Contributors	Homens	334	1411	1088	81	2088	1028
	Mulheres	12	124	56	22	441	249
	Subtotal	346	1536	1145	103	2529	1277
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	22	0	0	5
	Subtotal	0	0	22	0	0	5
Trainees	Homens	80	0	0	168	0	0
	Mulheres	123	0	0	42	50	0
	Subtotal	203	0	0	210	50	0
Total	Homens	546	2727	3817	476	4400	5096
	Mulheres	256	1246	560	300	2851	1548
	Total	803	3972	4377	776	7251	6644

GRI 400: Desempenho social

GRI 404: Capacitação e educação

Localização

404-1 Média de horas de formação anual por colaborador

Em 2021, não foi possível contabilizar a média de horas de formação anual por género e categoria. No entanto, a Floene aferiu o seguinte:

	2021	2022	2023
Horas de formação	3 685	9 152	14 670
Colaboradores	398	408	416
Horas de formação/colaborador	9,3	22,4	35,3

NOTA 1: A contagem foi realizada no final do período de relato. Foram considerados *trainees*/estagiários, bem como a Administração (Comissão Executiva), para contabilização do número de colaboradores.

NOTA 2: Foram feitas correções aos *headcounts* dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

404-2 Programas para desenvolvimento de competências e gestão do fim da carreira

Capítulo 5.2.3. Formação

[Pág. 49-51](#)

No que diz respeito ao desenvolvimento de competências, foram concebidos diversos programas de formação à medida das necessidades, em variadas áreas como, por exemplo, programa de desenvolvimento de competências técnicas sobre Produção, Armazenamento e Segurança nas Operações com H₂ (população alvo = 110 colaboradores); programa técnico de Hidrogénio (população alvo = 30 colaboradores); programa de desenvolvimento de competências de Comunicação Eficaz (população alvo = 20 colaboradores); programa de desenvolvimento competências técnicas - Espaços confinados e trabalhos em altura (população alvo = 30 colaboradores). Para além dos programas de desenvolvimento internos, a Floene providenciou ainda uma Pós-Graduação em Gestão Fiscal, tendo também facultado o pagamento de cursos de certificação de técnicos de gás para novos colaboradores admitidos para a função de Técnico de Infraestrutura de Gás.

No que diz respeito à gestão do fim de carreira, a Floene fez o planeamento para os períodos de reforma, tendo assegurado programas de aprendizagem para quem pretendeu continuar a trabalhar. Importa referir que a Floene atribuiu uma indemnização superior ao estipulado por lei (prestação de pré-reformas correspondente a 90% do salário) e assegurou, através de acompanhamento psicológico especializado, a assistência na transição para a reforma.

GRI 400: Desempenho social**GRI 404: Capacitação e educação****Localização****404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira**

Não se procedeu ao preenchimento dos dados relativos a 2021, uma vez que, à época, a Estrutura Organizacional da Floene não se encontrava estabelecida.

Número total de colaboradores, elegíveis para a avaliação de desempenho, por categoria profissional e género

	Género	2021	2022	2023
<i>Heads of Area</i>	Homens	n.d.	7	9
	Mulheres	n.d.	0	2
	Subtotal	n.d.	7	11
<i>Managers</i>	Homens	n.d.	27	22
	Mulheres	n.d.	17	15
	Subtotal	n.d.	44	37
<i>Specialists</i>	Homens	n.d.	89	92
	Mulheres	n.d.	48	56
	Subtotal	n.d.	137	148
<i>Technical Contributors</i>	Homens	n.d.	142	130
	Mulheres	n.d.	56	47
	Subtotal	n.d.	198	177
<i>Operational & Support Contributors</i>	Homens	n.d.	0	0
	Mulheres	n.d.	2	2
	Subtotal	n.d.	2	2
Total	Homens	n.d.	265	253
	Mulheres	n.d.	123	122
	Total	n.d.	388	375

NOTA 1: A avaliação dos colaboradores no ano N diz respeito ao seu desempenho no ano N-1.

NOTA 2: Os colaboradores identificados como elegíveis para avaliação no ano N são aqueles que se encontravam ao serviço da organização no final do ano N-1 e que cumprem com os critérios de elegibilidade definidos pela organização (ex. colaboradores que entraram ao serviço da organização no último trimestre do ano N-1 não deverão ser considerados). Não foram considerados *trainees*/estagiários, nem Órgãos Sociais.

GRI 400: Desempenho social
GRI 404: Capacitação e educação
Localização
404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira
Número total de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira

	Género	2021	2022	2023
<i>Heads of Area</i>	Homens	n.d.	7	9
	Mulheres	n.d.	0	2
	Subtotal	n.d.	7	11
<i>Managers</i>	Homens	n.d.	27	22
	Mulheres	n.d.	17	14
	Subtotal	n.d.	44	36
<i>Specialists</i>	Homens	n.d.	89	91
	Mulheres	n.d.	48	53
	Subtotal	n.d.	137	144
<i>Technical Contributors</i>	Homens	n.d.	142	128
	Mulheres	n.d.	56	44
	Subtotal	n.d.	198	172
<i>Operational & Support Contributors</i>	Homens	n.d.	0	0
	Mulheres	n.d.	2	2
	Subtotal	n.d.	2	2
Total	Homens	n.d.	265	250
	Mulheres	n.d.	123	115
	Total	n.d.	388	365

NOTA 1: A avaliação dos colaboradores no ano N diz respeito ao seu desempenho no ano N-1.

NOTA 2: Nem todos os colaboradores elegíveis terão sido efetivamente avaliados ou a sua avaliação concluída. Poderá ter ocorrido a saída de colaboradores nesse espaço de tempo, usufruto de licenças de parentalidade, entre outros, que tenham implicações na realização ou conclusão dos processos de avaliação.

GRI 400: Desempenho social**GRI 404: Capacitação e educação****Localização****404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira****Percentagem de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e de desenvolvimento da carreira**

	Género	2021	2022	2023
<i>Heads of Area</i>	Homens	n.d.	100%	100%
	Mulheres	n.d.	-	100%
	Subtotal	n.d.	100%	100%
<i>Managers</i>	Homens	n.d.	100%	100%
	Mulheres	n.d.	100%	93%
	Subtotal	n.d.	100%	97%
<i>Specialists</i>	Homens	n.d.	100%	99%
	Mulheres	n.d.	100%	95%
	Subtotal	n.d.	100%	97%
<i>Technical Contributors</i>	Homens	n.d.	100%	99%
	Mulheres	n.d.	100%	94%
	Subtotal	n.d.	100%	97%
<i>Operational & Support Contributors</i>	Homens	n.d.	-	-
	Mulheres	n.d.	100%	100%
	Subtotal	n.d.	100%	100%
Total	Homens	n.d.	100%	99%
	Mulheres	n.d.	100%	94%
	Total	n.d.	100%	97%

GRI 400: Desempenho social
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades
Localização

Referente à norma publicada em 2016

405-1 Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores

	Género	2021			2022			2023		
		<30	30-50	>50	<30	30-50	>50	<30	30-50	>50
Administração (Comissão Executiva)	Homens	0	0	4	0	0	4	0	1	3
	Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Subtotal	0	0	4	0	0	4	0	1	3
Heads of Area	Homens	0	6	2	0	4	4	0	5	4
	Mulheres	0	2	0	0	2	0	0	2	1
	Subtotal	0	8	2	0	6	4	0	7	5
Managers	Homens	0	12	14	0	11	15	0	9	19
	Mulheres	0	7	3	0	10	4	0	10	5
	Subtotal	0	19	17	0	21	19	0	19	24
Specialists	Homens	4	27	30	4	28	29	5	35	54
	Mulheres	2	23	10	2	25	13	7	32	24
	Subtotal	6	50	40	6	53	42	12	67	78
Technical Contributors	Homens	3	72	100	4	75	93	5	68	72
	Mulheres	1	44	28	2	39	26	0	28	19
	Subtotal	4	116	128	6	114	119	5	96	91
Operational & Support Contributors	Homens	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Mulheres	0	0	4	0	0	4	0	0	3
	Subtotal	0	0	4	0	0	4	0	0	3
Trainees	Homens	0	0	0	4	0	0	3	0	0
	Mulheres	0	0	0	6	0	0	1	1	0
	Subtotal	0	0	0	10	0	0	4	1	0
Total	Homens	7	117	150	12	118	145	13	118	152
	Mulheres	3	76	45	10	76	47	8	73	52
	Total	10	193	195	22	194	192	21	191	204

NOTA 1: Inclui trainees/estagiários, licenças sem vencimento e Administração (Comissão Executiva).

NOTA 2: Foram feitas correções aos headcounts dos anos anteriores, devido a mudança de critério.

GRI 400: Desempenho social**GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades****Localização****405-2 Rácio do salário e remuneração entre mulheres e homens**

Categoria	Mulheres Média de remuneração recebida	Homens Média de remuneração recebida	Rácio
Administração (Comissão Executiva)	-	10 696,00	-
<i>Heads of Area</i>	7 476,00	7 062,00	1,06
<i>Managers</i>	4 184,00	4 492,00	0,91
<i>Specialist</i>	2 211,00	2 414,00	0,91
<i>Technical Contributors</i>	1 465,00	1 532,00	0,96
<i>Operationnal & Support Contributors</i>	2 616,00	-	-
<i>Trainees</i>	1 300,00	1 300,00	1,00

GRI 406: Não discriminação**Localização**

Referente à norma publicada em 2016

406-1 Incidentes de discriminação e medidas corretivas tomadas

Não foram registados quaisquer incidentes de discriminação, sejam eles por motivos de raça, cor, género, religião, opinião política, origem nacional ou social, ou outras formas de discriminação, durante o período em relato.

GRI 407: Liberdade sindical e negociação coletiva**Localização**

Referente à norma publicada em 2016

407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco

Informação não disponível.

GRI 413: Comunidades locais**Localização**

Referente à norma publicada em 2016

413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimentoCapítulo 4.5. Envolvimento com a comunidade/*stakeholders*[Pág. 31-35](#)**413-2 Operações com impactes negativos significativos potenciais ou reais nas comunidades locais**

Informação não disponível.

GRI 400: Desempenho social

GRI 414: Avaliação social de fornecedores

Localização

Referente à norma publicada em 2016

414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais

Informação mais detalhada relativa aos novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais encontra-se no Indicador 308-1. [Pág. 253-254](#)

Novos fornecedores

	2021	2022	2023
N.º de novos fornecedores <i>tier 1</i>	n.d.	n.d.	19
N.º de novos fornecedores <i>tier 1</i> que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes sociais	n.d.	n.d.	13
Percentagem de novos fornecedores <i>tier 1</i> que foram sujeitos a processos de <i>due diligence</i> para impactes sociais	n.d.	n.d.	68%

414-2 Impactes sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas

Não foram identificados fornecedores *tier 1* (críticos e não críticos) com elevado risco de sustentabilidade social.

GRI 415: Políticas públicas

Localização

Referente à norma publicada em 2016

415-1 Contribuições políticas

A Floene não efetuou contribuições, monetárias ou em espécie, a organizações políticas durante o período de relato.

GRI 416: Saúde e segurança do consumidor

Localização

Referente à norma publicada em 2016

416-1 Avaliação dos impactes na saúde e segurança das principais categorias de produtos e serviços

Capítulo 5.4.3. Serviço de Qualidade, Abastecimento Seguro e Eficiente [Pág. 65-69](#)

Para a avaliação dos impactes na saúde e segurança, e tendo em conta o *core* da atividade da Floene (operação de redes de distribuição de gás em Portugal), considera-se que todos os serviços inerentes à sua manutenção são significativos. Neste sentido, a realização da manutenção preventiva da infraestrutura é uma das principais medidas de mitigação de impactes na saúde e segurança dos consumidores. A consulta ao capítulo acima referido proporciona mais informação que complementa este indicador.

GRI 400: Desempenho social**GRI 416: Saúde e segurança do consumidor****Localização****416-2 Incidentes de não conformidade referentes a impactes na saúde e segurança causados por produtos e serviços**

Não foram registadas não conformidades referentes a este tipo de situações (com regulamentos que tenham originado coimas ou advertências por parte da entidade reguladora competente). Da mesma forma, também não se verificaram não conformidades relativamente a regulamentos e códigos voluntários.

GRI 417: Marketing e rotulagem**Localização**

Referente à norma publicada em 2016

417-3 Incidentes de não conformidade referentes a comunicações de marketing

Não foram registados casos de não conformidade relativos a comunicação de *marketing* durante o período de relato.

GRI 418: Privacidade dos clientes**Localização**

Referente à norma publicada em 2016

418-1 Reclamações fundamentadas relativas a violação de privacidade e perda de dados de clientes

Não foram registadas reclamações fundamentadas relativas a violação e perda de dados de clientes.

Anexo VI – Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade – Sustentabilidade



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Exmo. Conselho de Administração

Introdução

Fomos contratados pela Administração da Floene Energias, S.A. (“Floene” ou “Empresa”) para a realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre os indicadores identificados abaixo na secção “Responsabilidades do auditor” que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, preparada pela Empresa para efeitos de divulgação do seu desempenho anual em matéria de sustentabilidade.

Responsabilidades do Conselho de Administração

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação dos indicadores identificados abaixo na secção “Responsabilidades do auditor” incluídos no Relatório e Contas de acordo com as diretrizes para reporte de Sustentabilidade “Global Reporting Initiative” (“GRI”) e com as instruções e critérios divulgados no Relatório e Contas, bem como a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita uma adequada preparação da informação mencionada.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados no parágrafo abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica (ISAE) 3000 (Revista), emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se os indicadores de sustentabilidade identificados no Anexo “Tabela GRI” do Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023 estão isentos de distorções materialmente relevantes.

Para tanto o referido trabalho consistiu em:

- a) Indagar a gestão e principais responsáveis das áreas em análise para compreender o modo como está estruturado o sistema de informação e a sensibilidade dos intervenientes às matérias incluídas no relato;
- b) Identificar a existência de processos de gestão internos conducentes à implementação de políticas económicas, ambientais e de responsabilidade social;
- c) Verificar, numa base de amostragem, a eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação de desempenho supracitada, através de cálculos e validação de dados reportados;
- d) Confirmar a observância de determinadas unidades operacionais referente às instruções de recolha, agregação, validação e relato de informação de desempenho;

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
 Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
 Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
 Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
 Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
 Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

- e) Executar, numa base de amostragem, alguns procedimentos de consubstanciação da informação, através de obtenção de evidência sobre informação reportada;
- f) Comparar os dados financeiros e económicos incluídos na informação de sustentabilidade com os auditados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, no âmbito da revisão legal das demonstrações financeiras consolidadas da Empresa do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e
- g) Verificar que a informação de sustentabilidade a incluir no Relatório e Contas, cumpre com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios definidos pela Empresa.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os indicadores identificados acima na secção “Responsabilidades do auditor” incluídos no Relatório e Contas relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenham sido preparados, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os requisitos das diretrizes GRI e com as instruções e critérios divulgados no mesmo e que a Floene Energias, S.A. não tenha aplicado, na informação de sustentabilidade incluída no mesmo Relatório, as diretrizes GRI.

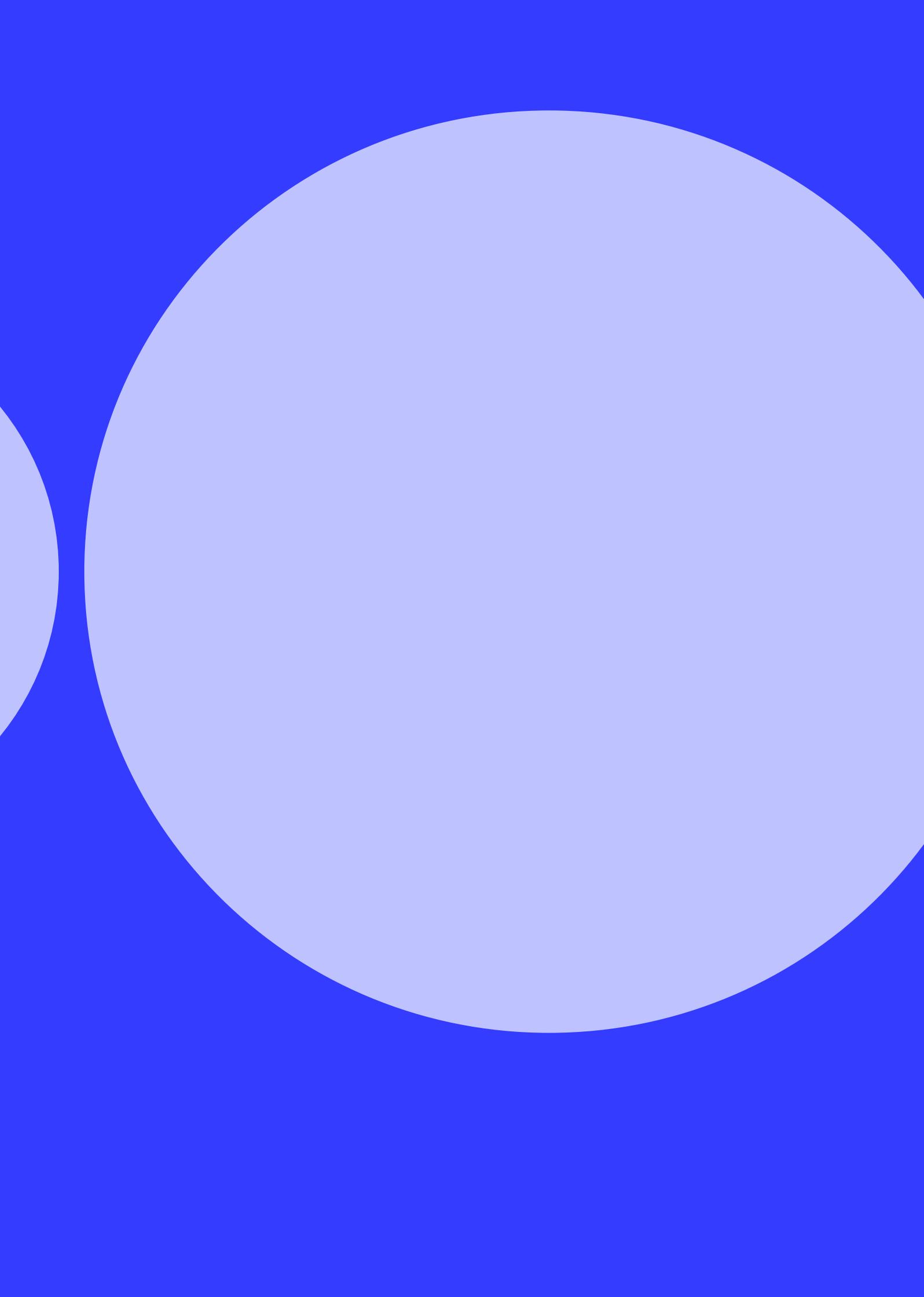
Restrições de uso

Este relatório é emitido unicamente para informação e uso do Conselho de Administração da Empresa, para efeitos da divulgação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório e Contas pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades. Não assumiremos quaisquer responsabilidades perante terceiros, para além da Floene Energias, S.A., pelo nosso trabalho e pela conclusão expressa neste relatório, o qual será anexado ao Relatório e Contas da Empresa.

24 de abril de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia R.O.C. nº 1076
Registado na CMVM com o nº 20160688





Glossário

Glossário

Glossário financeiro

SIGLAS

ADG

Atividade de Distribuição de Gás

CAPEX

Capital Expenditure (investimento na aquisição e/ou melhoria de ativos tangíveis e intangíveis)

CESE

Contribuição Extraordinária para o Setor Energético

CMVM

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CSC

Código das Sociedades Comerciais

EBIT

Earnings Before Interest and Taxes (resultado operacional)

EBITDA

Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization (resultado operacional, excluindo custos com amortizações/depreciações)

EMTN

Euro Medium Term Notes

FCA

Financial Conduct Authority

FEDER

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

IAS

International Accounting Standard (Normas Internacionais de Contabilidade)

IASB

International Accounting Standard Board

IASC

International Accounting Standards Committee

IFRIC

International Financial Reporting Interpretations Committee

IFRS

International Financial Reporting Standards (Normas Internacionais de Relato Financeiro)

OPEX

Operational Expenditure (gastos de operação e manutenção)

OT

Obrigações do Tesouro

RAB

Regulatory Asset Base (Base de Ativos Regulados)

RCSD

Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida

RETGS

Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades

RoR

Rate of Return (Taxa de Remuneração)

SIC

Standing Interpretation Committee

S&P

Standard & Poor's – agência de *rating* financeiro

SPPI

Solely Payments of Principal & Interest

TOS

Taxa de Ocupação do Subsolo

WACC

Weighted Average Cost of Capital

Glossário técnico

SIGLAS

AA 1000 Stakeholders Engagement Standard

Normativo para a avaliação, conceção, implementação e comunicação para um envolvimento de qualidade com as partes interessadas

AAR

Acessos à Rede

APA

Agência Portuguesa do Ambiente

APCER

Associação Portuguesa de Certificação

APE

Associação Portuguesa de Energia

APEG

Associação Portuguesa de Empresas de Gás

AP2H2

Associação Portuguesa para a Promoção do Hidrogénio

ATEX

Atmosferas Explosivas

BCSD

Business Council for Sustainable Development Portugal

BIP

Biomethane Industrial Partnership

CIP

Confederação Empresarial de Portugal

COSO

Internal Control Integrated Framework

CURr

Comercializador de Último Recurso retalhista

DEFRA

Department for Environment, Food and Rural Affairs

DGEG

Direção Geral de Energia e Geologia

EBA

European Biogas Association

EMI

Estação de Medição e Integração

ERSE

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

FTE

Full-Time Equivalent

GD4S

Gas Distributors for Sustainability

GEE

Gases com Efeito de Estufa

GHG Protocol

Greenhouse Gas Protocol

GRI

Global Reporting Initiative

IGU

Internacional Gas Union

IPCC AR5

Fifth Assessment Report (AR5) of the Intergovernmental Panel on Climate Change – Quinto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas

ISAE

Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade

ISQ

Centro de Interface e Tecnologia

ITIL

Information Technology Infrastructure Library

LDAR

Leak Detection and Repair

MRV

Monitoring, Reporting and Verification

NIR

National Inventory Report

PDIRD-G 2022

Plano Quinquenal Indicativo de Desenvolvimento e Investimento nas Redes de Distribuição de Gás para o período 2023-2027

PPEC

Plano de Promoção da Eficiência no Consumo

PRM

Posto de Redução e Medição

PRP

Posto de Regulação de Pressão

QHSSE

Quality, Health, Safety, Security and Environmental

RAIE

Regulamento relativo à Apropriação Indevida de Energia

Ready4H2

Iniciativa Ready for Hydrogen

RPA

Automatização de Processos Robóticos

RQS

Regulamento da Qualidade de Serviço do Setor Elétrico e do Setor do Gás Natural

RSB

Regimento de Sapadores Bombeiros

SDO

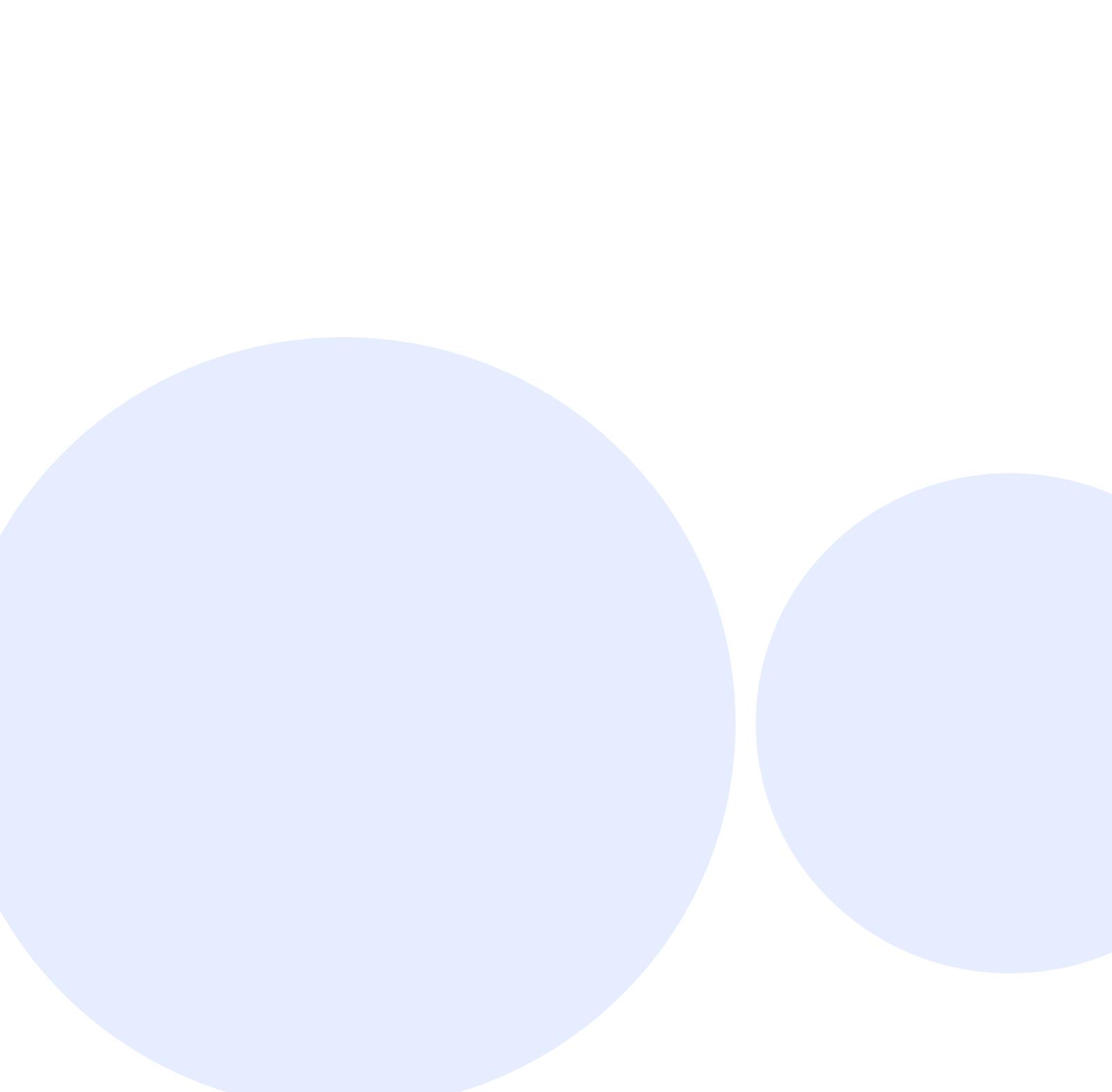
Substâncias Depletoras da Camada do Ozono

TRI

Total Recordable Incidents

UAG

Unidades Autónomas de Gás



RELATÓRIO E CONTAS 2023

Floene

Rua Tomás da Fonseca, Torre C
1600-209 Lisboa, Portugal
floene.pt

N.P.C./M.C.R.C. 509 148 247
Capital social 89 529 141 euros

Produção gráfica:

Choice – Comunicação Global, Lda.
choice@choice.pt
www.choice.pt

Edição:

Abril de 2024



FL  **ENE**

DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO

floene.pt